ANNO LV — NUMERO 293 — DOMINGO 21 DE DEZEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . [illegible]$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 19 de dezembro.

— Chegou hontem do norte, e partio pouco depois para Pernambuco, o vapor *COTOPAXI*, da companhia do Pacifico.

Pernambuco, 20 de dezembro de 1879.

O Director,
J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de dezembro, ás 2 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 55 minutos).

— **No vapor brasileiro seguiram hoje para Pernambuco; Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, presidente nomeado para essa provincia; Dr. Deodato Cezino Vilella dos Santos; deputado geral Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello; padre Telesphoro de Paula Augusto; e Thomé Pereira Villar.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

1.ª directoria —Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. Com os officios dessa presidencia ns. 46 e 48 de 2 e 15 de outubro ultimo, foram presentes ao governo os actos de 5 do mez anterior, pelos quaes V. Exc. declarou ao presidente da camara municipal desta capital:

1.º Que não podia ser chamado a exercer o cargo de vereador o cidadão Manoel José de Oliveira, visto que, tendo, na qualidade de advogado, aceitado o patrocinio de uma causa contra a camara, dava-se repugnancia no exercicio das funcções que teria a accumular, sendo esta uma das razões de incompatibilidade prevenidas no aviso n. 89 de 4 de junho de 1847: accrescendo, segundo o aviso de 19 de novembro de 1872, estar o vereador inhibido de aceitar procuração contra a camara de que faz parte, e ser o dito Oliveira, embora impedido de funccionar nesta juntamente com seu genro, vereador de numero, pois como tal prestára juramento, e podia, nos impedimentos do genro, ser chamado a officiar;

2.º Que era exorbitante das faculdades da camara a resolução, que ella tomára, de serem as sessões presididas pelo vereador mais votado que comparecesse, visto que pela constituição politica do imperio pertence a presidencia da camara a determinada pessoa, sendo esta o vereador mais votado d'entre os de numero.

Destas decisões recorreu para o governo o vereador Manoel José de Oliveira, fundamentando sua petição com razões procedentes, porquanto:

1.º O recorrente não exercia o cargo de vereador quando, em dezembro de 1878, aceitou procuração contra a camara: prestou juramento em 9 de julho de 1878 e, em acto continuo, sem tomar assento declarou que não podia entrar em exercicio, porque fazia parte da camara seu genro, segundo votado, e fóra do exercicio manteve-se até o dia 31 de agosto do corrente anno, em que foi chamado, por se ter ausentado seu genro para fóra da provincia;

2.º Na sessão do dia 1º de setembro, tratando-se da causa patrocinada pelo recorrente contra os interesses da camara, absteve-se elle de intervir, jurando suspeição, nos termos do art. 38 da lei do 1º de outubro de 1828;

3.º Não é applicavel ao recorrente a regra, estatuida no aviso do ministerio da justiça de 19 de novembro de 1872, de « não ser licito ao vereador aceitar procuração contra a camara municipal, cujos interesses a lei o encarregou de zelar e promover » visto que tal regra evidentemente presuppõe o exercicio do cargo municipal, em que não se achava o recorrente, como acima ficou dito, e para respeital-a, uma vez que fôra chamado, era seu dever abster-se de intervir na questão contra a camara e assim procedeu elle;

4.º Ha improcedencia no argumento dessa presidencia, que considerou o recorrente vereador de numero — desde que, como tal, foi juramentado e podia, nos impedimentos do genro, ser chamado a officiar. Não é do facto do simples juramento e do exercicio eventual do cargo que se pode juridicamente presumir a qualidade de vereador de numero, mas do pleno direito de exercer este cargo em todo o tempo do quatriennio, sem obstaculo legal preexistente ao juramento, como actualmente acontece;

5.º E' materia regimental e da alçada das camaras municipaes a deliberação, tomada pela camara dessa capital, sobre proposta do recorrente, de ser a dita camara presidida pelo vereador mais votado que comparecesse, em falta ou impedimento do presidente. Este alvitre é perfeitamente regular, imprescindivel para a boa marcha do serviço municipal, adoptado em todos os corpos collectivos, onde ha substitutos dos presidentes, e previne o abuso, que poderia dar-se, de não haver sessão só porque não comparecesse o presidente, embora se reunam vereadores em numero legal, o que é indubitavelmente contrario ao art. 27 da citada lei de 1828;

Accresce que nos avisos ns. 88 de 1848 e 270 de 1864, é expressamente autorisada a substituição do presidente da camara quando elle tem impedimento legitimo por exercicio de funcções estranhas ao cargo de vereador;

A' vista destas razões, convém que V. Exc revogue as decisões que proferio. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. presidente de Santa Catharina.

Ministerio da agricultura

Por portarias de 11 do corrente foram nomeados, na conformidade do art. 5º do decreto n. 5,036 de 1 de agosto de 1872, o capitão de fragata Custodio José de Mello e o capitão de mar e guerra Manoel Carneiro da Rocha o 1º para o lugar de inspector das linhas de navegação subvencionadas pelo estado na provincia de Pernambuco, e o 2º para igual lugar na da Bahia.

— Em 13 do corrente expediram-se os seguintes avisos:

« Os meios votados pelo corpo legislativo para a colonisação ultimamente, são tão limitados que teve o governo necessidade de fazer sustar os effeitos do decreto n. 3,784 de 19 de janeiro de 1867. Communicando a V. S. esta resolução, recommende-lhe que a faça constar aos interessados, com a declaração expressa de que o governo imperial nenhum auxilio ou favor poderá prestar actualmente aos immigrantes que procurarem o Imperio senão o de distribuir-lhes lotes de terras medidos e demarcados, sendo que, ainda neste caso, dará preferencia aos colonos que, tendo aqui parentes, por intermedio destes, solicitarem do governo essa acquisição. Convém, entretanto declarar a V. S. que nessa resolução se não comprehendem os colonos que forem encaminhados para a colonia D. Francisca pela sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, em virtude do contrato que celebrou com o governo imperial. Deus guarde a V. S.—*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú*.—Ao consul geral do Brazil em Hamburgo. »

« Os meios votados pelo corpo legislativo para a colonisação ultimamente são tão limitados, que teve o governo necessidade de fazer sustar os effeitos do decreto n.3,784 de 19 de janeiro de 1867. Communicando a Vm. esta resolução, recommende-lhe que a faça constar aos interessados, com a declaração expressa de que o governo imperial nenhum auxilio ou favor poderá prestar actualmente aos immigrantes que procurarem o Imperio, senão o de distribuir-lhes lotes de terras medidas e demarcadas; sendo que, ainda n'este caso, dará preferencia aos colonos que, tendo já aqui parentes, por intermedio destes solicitarem do governo essa acquisição. Deus guarde a Vm. —*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú*. Ao consul do Brazil em Bremen. Identico do vice-consul no Havre. »

Ministerio da guerra

Por decretos de 13 do corrente concedeu-se:

Demissão do serviço do exercito ao capitão do corpo de estado maior de primeira classe Joaquim Gonçalves Guillon, conservando, porém, as honras daquelle posto.

Transferencia para a arma de artilharia, de conformidade com o que dispõe o art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861, ao alferes do 4º batalhão de infantaria Napoleão Augusto Brandão.

Foi adultado o soldado do 11º batalhão de infantaria, José Trajano de Souza Velho, por crime de primeira deserção simples, que commetteu.

Ministerio da marinha

Por decretos de 6 do corrente:

De conformidade com a lei n. 2 296 de 18 de junho de 1873, foram promovidos no corpo da armada nacional e imperial os officiaes do mesmo corpo abaixo mencionados.

Para chefe de esquadra graduado, o chefe de divisão Candido José Ferreira.

Para capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Para capitães de fragata, os capitães tenentes: Jeronymo Pereira de Lima Campos, por antiguidade, Manoel de Moura Cirne, idem, José Candido Guillobel, por merecimento, Luiz Felippe Saldanha da Gama, idem.

Para capitães tenentes, os primeiros tenentes: Antonio Calmon du Pin e Almeida, por antiguidade, Tell José Ferrão, idem, José Ignacio Borges Machado, idem, Augusto Cesar da Silva, idem, Joaquim Domingos de Carvalho, idem, Manoel Pereira Pinto Bravo, por merecimento, Francisco Calheiros da Graça, idem, Rodrigo Antonio de Lamare, idem, Joaquim Marques Baptista Leão, idem.

Para primeiros tenentes: Emilio de Miranda Ferreira Campello por antiguidade, Francisco dos Santos Matta, idem, José Martins de Toledo, idem, Francisco Marques Pereira e Souza, idem, Lucidio Augusto Pereira do Lago, idem, Frederico Corrêa da Camara, por antiguidade. Manoel Ignacio Belfort Vieira, idem, João Pereira Leite, idem, Augusto Guedes de Carvalho, idem, Laurindo Victor Paulino Junior, idem, Manoel Jacintho Pinheiro, idem, Antonio José Gonçalves Junior, idem, Alexandre Baptista Franco, idem, Manoel Innocencio Pires Camargo, idem, Arthur da Serra Pinto, idem, João Antonio Soares Dutra, idem, Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubin, idem, Aristides Monteiro de Pinho, idem, Joaquim Antonio Fernandes da Assumpção Junior, idem, Antonio Madeira Shaw, por merecimento, José Augusto Damasio, idem, Arthur José dos Reis Lisbôa, idem, José Amelio Gonçalves, idem, José Joaquim Machado da Cunha, idem, Miguel Antonio Fiuza Junior, idem.

No corpo de saude da armada nacional e imperial

Para cirurgião de divisão, o 1º cirurgião Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho.

Para 1º cirurgião, o 2º cirurgião Dr. João Pedro Freire Monteiro.

No corpo de fazenda da armada nacional e imperial

Para official de fazenda de 1ª classe, o official de fazenda de 2ª classe, Rodrigo Navarro de Andrade.

Para officiaes de fazenda da 2ª classe, os officiaes de fazenda da terceira classe: Adalberto de Souza Braga, Luiz José Pereira da Fonseca, Telasco José Fernandes, Manoel José Ramos.

De conformidade com o que dispõe o n. 1 do § 2 do art. 1º da lei n. 2,296 de 18 de junho de 1873 foi promovido ao posto de 2º tenente do corpo da armada nacional e imperial o 2º tenente de commissão Gaspar Pinto Fróes de Azevedo

Ministerio da justiça

Foram marcados os seguintes prazos para entrarem em exercicio das respectivas funcções;

De seis mezes ao juiz direito avulso Francisco de Paula Rabello e Silva, a quem se designou a comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

De quatro mezes aos juizes de direito avulsos, Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves e Antonio Francisco Corrêa de Araujo, aos quaes foram designadas a comarca de Santarem, no Pará, ao primeiro e a da Floresta em Pernambuco, ao segundo.

— Prorogou-se por mez e meio, sem vencimentos, o prazo para o juiz de direito Antonio José Pereira, assumir o exercicio na comarca do Rio Tocantins, em Goyaz.

— Prorogou-se por tres mezes e meio o prazo para o bacharel José Tavares da Cunha Mello assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Bôa Vista, em Goyaz.

2ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça. 6 de dezembro de 1879 Illm. e Exm. Sr.— Da inclusa representação da directoria do Banco do Commercio e documentos annexos, se verifica que, não obstante haver o governo imperial, de conformidade com a resolução de 24 de abril de 1877, em consulta da secção de fazenda do conselho de estado, declarado em aviso de 3 de maio do mesmo anno ao presidente do Banco do Commercio, que era legal o commisso, imposto pela directoria daquelle banco aos accionistas que, não acudindo á terceira chamada de capitaes, deixaram de effectuar as entradas correspondentes (10 % de cada acção da 1ª serie) decidio a Relação do Rio de Janeiro, por accordão proferido em acção intentada pelos accionistas dissidentes para dissolução e liquidação do mesmo banco, annullar a imposição do mesmo commisso e mandar que os accionistas que nelle haviam incorrido sejam readmittidos a fazer entradas. E porque, assim julgando tomou aquelle tribunal conhecimento de objecto administrativo, contrariando um acto do governo, convém que V. Exc. suscite o conflicto de jurisdicção, na forma do disposto nos arts. 24 e seguintes do decreto n. 124 de 5 de fevereiro de 1842. Deus guarde a V. Exc. —*Lafayette Rodrigues Pereira*.— Ao Sr. conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.

— 2ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 10 de dezembro de 1879. Illm. e Exm. Sr.—Com os documentos que acompanharam o aviso de 6 do corrente, foi-me presente o requerimento dirigido por V. Exc. ao governo imperial afim de ser ordenado a instauração do processo e os termos prescriptos no art. 27 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, independentemente das diligencias prescriptas nos arts. 24 e 25, por prejudicadas e impraticaveis no caso sujeito; visto ser acto cabalmente consummado o julgamento que proferio a Relação do Rio de Janeiro e que deu origem ao conflicto de jurisdicção mandado suscitar em consequencia de representação da directoria do Banco do Commercio. Constando, porém que novos embargos foram oppostos á decisão do tribunal superior, a qual, em todo o caso, depende de execução, ha opportunidade para se cumprirem as indicadas diligencias, sendo uma dellas fazer cessar todo procedimento ulterior: o que constitue effeito essencial do conflicto, que V. Exc. deverá suscitar perante o tribunal competente, á vista dos papeis que ora devolvo. Deus guarde a V. Exc. *Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao Sr. procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 13 do corrente foram:

Nomeados:

2º escripturario do thesouro nacional, Miguel de Azevedo Freixo, 2º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro.

2º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, Antonio Jeronymo de Oliveira, 3º escripturario do thesouro nacional.

Thesoureiro da recebedoria da Bahia, Maximiano dos Santos Marques.

Inspector da alfandega do Maranhão, Antonio Ignacio de Mesquita Neves, chefe de secção da alfandega de Pernambuco.

Conferente da alfandega do Maranhão, Jucundiano Rodrigues de Oliveira, ficando sem effeito o decreto que o nomeara inspector da thesouraria de fazenda da Parahyba

Fiscal do banco da Bahia, bacharel Augusto Alves Guimarães.

Aposentado José Carlos Pereira de Castro no lugar de inspector da Alfandega do Maranhão.

Demittidos:

Jayme Candide de Freitas, do lugar de conferente da alfandega do Maranhão.

Bacharel Innocencio Marques de Araujo Góes Junior, do lugar de fiscal do banco da Bahia.

A pedido, Francisco Vieira de Faria Rocha, do lugar de thesoureiro da recebedoria da Bahia.

— Por titulos da mesma data foram nomeados:

3.º escripturario do thesouro nacional, o praticante Claudiano Augusto de Freitas.

Praticantes:

Do thesouro nacional, Jesuino Francisco Dutra Filho.

Da alfandega do Rio de Janeiro, João Pinto Monteiro.

Da recebedoria do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Leal Nabuco de Araujo.

2.º escripturario da alfandega de Manáos, provincia do Amazonas, Irinêo Antonio Pimenta Goelho.

3.º escripturario da alfandega do Maranhão, Manoel Raymundo Corrêa de Faria, praticante da mesma Repartição.

— Circular n. 57 —Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 1º de dezembro de 1879 —Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que remettam com urgencia as demonstrações de que trata o art. 7º das instrucções de 23 de maio ultimo, organisadas segundo os modelos que a esta acompanham; e bem assim que cumpram em tempo o que lhes fôr determinado, afim de que o thesouro possa fazer com uniformidade e promptidão os trabalhos que dependerem das mesmas thesourarias.

— Em 3 communicou-se á Recebedoria do Rio de Janeiro, que sendo presente á mesma secção de fazenda o recurso que o Dr. Pancracio Frederico Carr Ribeiro, filho do padre do mesmo nome, interpoz da decisão da dita Recebedoria que, na forma do aviso de 10 de outubro de 1835 e legislação posterior, exigio do referido doutor, para a inscripção em seu nome de dous predios que recebera em partilha por fallecimento de seu pai, o pagamento de 1:200$, taxa da herança em bens de raiz aqui situados, além dos juros, e mais o sello de 97$ correspondente ao valor dos bens situados fóra desta cidade, se já o não tivesse pago; fundando-se para essa exigencia na consideração de não poder a legitimação conferida por pai de estado ecclesiastico sortir juridicamente o effeito de isentar daquella taxa, isenção esta que a lei reservou aos herdeiros; a mesma secção:

« Examinados os documentos e informações annexas ao dito recurso, dos quaes consta que o recorrente fora legitimado por carta de 28 de setembro de 1829, que seu pai falleceu em 18 de maio de 1842, com testamento; no qual confirmou a legitimação do recorrente instituindo-o seu herdeiro, e que a partilha foi julgada por sentença de 2 de setembro de 1843;

« Vista a legislação concernente ao assumpto; e considerando que a legitimação por carta judicial chamada no antigo direito—*per rescriptum Principis*, importou sempre dispensa na lei;

« Considerando que tendo-se aberto a successão em 1842 é innegavel que o quinhão hereditario do recorrente não era então passivel do imposto de transmissão *causa mortis*, e que nem o é hoje, guardado o principio de não retro-actividade das leis;

« Considerando que na indicada época régia o alvará de 17 de junho de 1809 que terminantemente isentara, sem fazer distincções, da taxa de heranças os herdeiros *descendentes* ou *ascendentes*;

« Considerando, por ultimo, que importando a legitimação na qualificação legal de descendente, como é de direito, não póde a fazenda nacional exigir do recorrente a taxa da herança que houve em 1842:

« Foi de parecer, com o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem conformar-se por immediata resolução de 29 do mez proximo passado, que não tem fundamento a citada exigencia da Recebedoria. »

— Em 4 devolveram-se á thesouraria de Pernambuco, os papeis relativos ao recurso interposto por José Teixeira Leite Bastos da decisão da alfandega da mesma provincia; afim de que a dita thesouraria tome delle conhecimento e o resolva como julgar de justiça, facultando á parte recurso para o tribunal do thesouro, caso o pretenda.

— Circular n. 58.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, os inclusos exemplares dos decretos ns. 7,544, 7,545, 7,546 e 7,552 de 22 de novembro proximo passado, ns. 7,553, 7,554, 7,555 e 7,556 de 26 e n. 7,559 de 29 do dito mez, relativos á cobrança do imposto sobre vencimentos; á revisão da lotação de cartorios e officios de justiça de diversas instancias; ao imposto de 5 0/0 dos fóros e laudemios cobrados sobre as propriedades urbanas na côrte e ruraes em todo o Imperio; á execução da tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares; á cobrança da armazenagem; á dos impostos de docas e pharóes; á isenção do imposto addicional de 50 0/0, até ulterior deliberação, sobre os vinhos seccos, communs, de pasto e fermentados; á cobrança do expediente dos generos estrangeiros já despachados para consumo; e, finalmente a arrecadação do imposto sobre o fumo.

DECRETO N. 7,565—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1879

Manda executar o regulamento para arrecadação da taxa sobre transportes

Hei por bem decretar que na arrecadação da taxa sobre transportes, estabelecida pelo art. 18, n. 11, da lei n. 2,940 de 31 de outubro do corrente anno, se observe o regulamento que este acompanha, assignado por Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1879, 58º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. —*Affonso Celso de Assis Figueiredo*.

Regulamento para arrecadação da taxa sobre transportes a que se refere o decreto n. 7,565 desta data.

Art. 1.º Estão sujeitos á taxa sobre transportes:

§ 1º. Os bilhetes que dão direito a circular-se nas estradas de ferro de tracção a vapor, construidas pelo Estado, ou por companhias particulares, que tenham do governo geral subvenção, garantias ou fiança de garantia de juro;

§ 2.º Os bilhetes que dão direito á passagem em embarcações a vapor de companhias subvencionadas pelo Estado;

§ 3.º Os bilhetes que dão direito a um lugar nos carros de *tram-ways* ou ferro-vias urbanas, de tracção animada ou a vapor, que percorrem, e possam vir a percorrer a cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios.

Art. 2.º O imposto sobre os bilhetes das estradas de ferro será cobrado na seguinte proporção:

20 rs.	se as passags. custarem até	200 rs.
40 »	»	400 »
60 »	»	600 »
80 »	»	800 »
100 »	»	1$000 »
200 »	»	2$000 »
300 »	»	3$000 »
400 »	»	4$000 »
500 »	»	5$000 »
600 »	»	6$000 »
700 »	»	7$000 »
800 »	»	8$000 »
900 »	»	9$000 »
1$000	se as passags. custarem mais de	9$000

Art. 3º A arrecadação será feita pelas administrações das estradas.

§ 1º A quota cobrada pelas vias ferreas pertencentes ao Estado figurará separadamente em balanço, sob o titulo —Taxa dos transportes.

§ 2º A quota recebida pelas estradas pertencentes ás companhias particulares, de que trata o art. 1.º, § 1.º, será recolhida mensalmente ao thesouro e ás thesourarias de fazenda, á vista de uma demonstração em que venha declarado o numero dos bilhetes vendidos e as respectivas taxas.

Art. 4.º O imposto sobre bilhetes de passagem nas embarcações das companhias subvencionadas, será arrecadado na seguinte proporção:

20 rs.	se as passagens custarem até	2$000
40 »	»	4$000
66 »	»	6$000
80 »	»	8$000
100 »	»	10$000
200 »	»	20$000
300 »	»	30$000
400 »	»	40$000
500 »	»	50$000
600 »	»	60$000
700 »	»	70$000
800 »	»	80$000
900 »	»	90$000
1$000	si as passagens custarem mais de	90$000

Art. 5.º A cobrança será feita pelas administrações das companhias ou pelos emprezarios e o producto deverá ser recolhido ao thesouro e ás thesourarias de fazenda, findas as viagens redondas, ou, mensalmente, se os vapores fizerem mais de uma dessas viagens por mez.

A guia da entrada do dinheiro será acompanhada:

1.º De uma demonstração dos bilhetes vendidos—declarando-se o nome do vapor, o porto para que foi tomada a passagem, o preço desta e a quota do imposto;

2.º De uma relação de passageiros authenticada pelo inspector da navegação subvencionada, capitão do porto ou funccionarios encarregados de inspeccionar as companhias ou emprezas.

Art 6.º Será de 20 réis o imposto sobre bilhetes de passagem nos carros de *tram-ways* ou ferro-vias urbanas.

Art 7.º As administrações das companhias realisarão a cobrança e o seu producto será recolhido mensalmente ao thesouro, apresentando-se no acto da entrega uma demonstração organizada nos termos do art 3.º § 2.º

Paragrapho unico. Na escripturação das mesmas companhias deve ser discriminado, si já não o é, o numero de bilhetes de cada uma das taxas cobradas pela passagem.

Art. 8.º As companhias de *tram-ways*, ficam autorisadas, para facilidade da arrecadação do imposto, a emittir cartões ou bilhetes debaixo das seguintes condições:

1.º Os cartões ou bilhetes não poderão ter outro emprego, que não seja o do pagamento de passagens.

2.ª Terão impressas, além do nome da companhia e de qualquer outro signal ou dizeres que se entenderem precisos, as palavras: « Vale uma passagem de... (120,220, 320 e 420, etc.) » e o anno em que forem emittidos.

3.ª Não terão valor senão durante o anno da emissão, sendo as companhias obrigadas, findo esse prazo, a trocar por outros de nova emissão os que ainda existirem em poder dos particulares.

Art. 9.º A cada passageiro entregará o conductor, em troca dos bilhetes ou cartões supra-mencionados, ou no acto do pagamento em dinheiro, um recibo ou *coupon*, par prova de ter sido satisfeita a importancia da passagem.

Art. 10. O passageiro é obrigado a exhibir o *coupon*, quando lh'o fôr exigido pelos agentes da companhia ou fiscal do governo, sob pena de pagar nova passagem, ou deixar o carro.

Art. 11. As passagens e passes concedidos por conta do Estado, assim como os do serviço das companhias estão isentos do imposto.

Art. 12. As entregas, de que tratam o art. 3º, § 2º, e os arts. 5 e 7º serão feitas dentro dos primeiros dez dias do mez seguinte ao da cobrança.

Art. 13. Os empregados incumbidos de examinar as contas das estradas de ferro, os engenheiros fiscaes dos *tram-ways* e os funccionarios encarregados de inspeccionar as companhias de navegação subvencionadas, deverão verificar se são cumpridas exactamente as disposições deste regulamento, dando immediatamente conta ao thesouro e thesouraria de fazenda de qualquer irregularidade ou infracção, que chegue a seu conhecimento.

Art. 14. O governo mandará, sempre que assim entender, examinar a escripturação das companhias e emprezas, na parte relativa á arrecadação do imposto.

Art, 15. O governo, se julgar conveniente, nomeará um fiscal da percepção deste imposto.

Art. 16 Para a execução do disposto na ultima parte do art. 10, prestarão as autoridades policiaes o auxilio necessario quando lhes fôr requisitado.

Art. 17. O presente regulamento principiará a vigorar do 1º de janeiro em diante.

Palacio do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1879.—*Affonso Celso de Assis Figueiredo*.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1879

Actos:

— O Sr. vice-presidente da provincia, tendo em vista a demonstração annexa ao officio de 6 do corrente, n. 851, do inspector da thesouraria de fazenda resolve, de conformidade com o decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade o credito de 2:315$000 ás verbas —corpo d'armada e classe annexas e reformadas do ministerio da marinha, sendo 1:115$000 para a primeira e 1:200$000 para a segunda. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que expoz em officio de 29 de novembro proximo passado o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, promotor publico da comarca de Goyanna, resolve dispensal-o de exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial na dita comarca, para o qual foi nomeado por portaria de 2 de outubro deste anno.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao interessado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Bom Jardim bacharel José Mauricio de Torres Temporal, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença sem ordenado para tratar de seu particular interesse.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os cidadãos Leonel José de Jesus Maria e Manoel Eloy de Mello para os lugares de 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, vagos por não terem prestado juramento no prazo legal os cidadãos nomeados por portaria de 26 de junho ultimo.—Communicou-se aos nomeados.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, adjunto da directoria do arsenal de guerra, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do referido arsenal, sob n. 619 de 3 do corrente, conceder-lhe um mez de licença, com vencimento, na forma da lei para tratar de sua saude

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Laurentino Antonio Cesario de Azevedo, amanuense do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do referido arsenal, sob n. 620, de 3 do corrente, conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 27 de novembro ultimo, declara que á vista do que informou esse commando em officio n. 703 de 2 de outubro findo, o almoxarife da fortaleza do Tamandaré, actualmente desarmada, deve alli continuar como encarregado do respectivo material até que seja nomeado para esse fim um official, conforme se determinou em aviso de 4 de julho deste anno. O que communico a V. Exc. para os devidos effeitos e em resposta ao citado officio

— Ao Dr. chefe de policia.—Em solução ao officio de V. S., datado do 1.º de julho deste anno, n. 974, tenho a dizer-lhe que não satisfazendo a segunda parte da informação prestada pelo delegado do termo de Garanhuns e junta por copia ao officio dessa chefatura, de 6 de novembro, n. 1,779, prevalecem as razões constantes do officio do thesouro provincial, que para melhor conhecimento lhe remetto copia, no sentido de não poder se effectuar o pagamento da quantia de 150$500 despendida com o tratamento de presos pobres da cadeia do mencionado termo.

— Ao mesmo. — Verificado como se acha que a casa que serve de quartel no districto da Preguiça é a mesma, cuja locação feita a Manoel Rosendo de Farias fôra devidamente approvada, sendo que hoje é propriedade de Joaquim Alves de Castro, póde ser effectuado a este o pagamento dos alugueis vencidos na parte que corresponde ao exercicio corrente e escripturado no quadro da divida passiva a quantia relativa ao findo, logo que forem apresentados attestados da autoridade local, devidamente descriminados pelos mesmos exercicios, conforme dispõe o regulamento do thesouro. Tenho assim respondido o officio de V. S., datado de 27 de junho proximo passado, n. 952.

— Ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S., datado de 18 de outubro proximo passado, n. 1690, acerca do pagamento da quantia de 430$200 solicitada pelo capitão do corpo de policia Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, proveniente de despezas por elle feitas com diligencias a que procedeu para captura do celebre criminoso Adolpho Rosa Meia-noite e outros; remettendo-lhe cópia da informação a respeito, prestada pelo thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa carta de naturalisação do padre Carlos Augusto Tavares Ferreira.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, no officio junto por copia, de 26 de novembro ultimo, ter-se utilisado do vapor cruzador *Maduro*, para transportar da capital daquella provincia ao porto da cidade de Mossoró uma força de infantaria, e bem assim mandado entregar ao commandante do referido vapor, pelos cofres, a importancia de 340$, proveniente do combustivel gasto na viagem de ida e volta entre os ditos portos, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de communicação da intendencia de guerra, n. 758 de 29 de novembro ultimo, terem sido embarcados no vapor *Ceará*, chegado do sul, 4 caixões contendo os artigos constantes dos deus inclusos conhecimentos, sendo 3 com destino á companhia de aprendizes artifices e um a esse arsenal, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do Recife = Em resposta ao officio de V. S., do 1.º do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data recommendo aos juizes de paz, presidentes das juntas parochiaes desta comarca, á excepção das parochias de Santo Antonio e S. José, que quanto antes lhe remettam os respectivos alistamentos, conforme determina o art 24 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tendo em vista o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 8 de outubro proximo findo, dirigido á presidencia da provincia do Piauhy

— Ao inspector do thesouro provincial — Em vista do que informou o delegado do termo de Garanhuns, no officio junto por cópia e que veio annexo ao do Dr. chefe de policia, datado de 6 de novembro proximo passado, n. 1,779, autoriso Vmc. a mandar pagar ao tenente Clementino Accioli Lins a quantia de 30$ proveniente da despeza feita com o tratamento do preso Antonio G. de Araujo, que adoeceu em viagem de Aguas Bellas para o dito termo, conforme a conta tambem junta a que se refere esse thesouro em officios de 19 de agosto e 6 de setembro, ns. 135 e 127.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao bacharel Manoel Felix Gitirana.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino da vara de direito da comarca do Bonito.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro das obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 223, de 6 do corrente, no qual V. S. communica ter escolhido o Dr. Antonio Pereira Simões, engenheiro da camara municipal do Recife, para desempatador na questão do pagamento final, ao ex arrematante das obras do Lyceu de Artes e Officios, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1879

Abaixo assignados, socios da sociedade de monte pio Santa Cruz.—Não compete a esta presidencia providenciar sobre o assumpto a que se referem os supplicantes.

Abaixo assignados, moradores na povoação de Timbaúba.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Joaquim dos Santos.— Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Carlos Augusto Tavares Ferreira —Encaminhe-se.

João Fernandes Vianna —Passe portaria na forma requerida.

Maria Luiza da Silva Mello.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Manoel Caetano Spinola.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para providenciar no sentido de ser o supplicante attendido.

Secretaria da presidencia da provincia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 1,958 —Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' 1 hora mais ou menos da tarde, do dia 1.º do corrente, no lugar *Taho*, do termo do Limoeiro 2 individuos desconhecidos, invadiram a casa de residencia de José Joaquim de Souza, conhecido por Zé, na occasião em que este se achava ausente, em viagem para esta cidade, espancaram barbaramente a mulher de Souza, e roubaram 3 bahús, contendo roupa, vinte e dous mil réis em dinheiro, joias, diversos titulos de terras e lettras; e, na occasião em que se retiravam, pedindo-lhes

uma criança d[...] sem os babús, um dos sceleratos [...] fechou-lhe um tiro de pistola, que felizmente o não offendeu. O subdelegado respectivo, apenas soube do facto, dirigio-se a casa de Souza, fez a vistoria e as demais deligencias recommendadas por lei, e procura descobrir os delinquentes.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Antonio Ferreira Alves da Silva e João Francisco, escravo de João de Siqueira Ferrão, por crime de ferimentos.

O subdelegado do 2º districto de S. José, remetteu tambem ao juiz competente o inquerito policial que fez contra o autor dos ferimentos praticados na pessoa de José Gomes da Costa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE DEZEMBRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor francez *Congo* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Pacifico 7, do Rio da Prata 11, do Rio Grande do Sul 9, de Santa Catharina e Paraná 12, de Minas Geraes 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Aos primeiros despachos que annunciavam um esplendido triumpho alcançado na provincia peruana de Tarapacá pelas armas chilenas, a despeito da tenaz resistencia das forças alliadas, succederam outros apresentando o resultado do combate sob aspecto já muito differente, e a propria parte official do chefe do estado-maior, coronel Emilio Sotomayor, está redigida de modo que não exige muita perspicacia para se reconhecer que o chefe chileno não ficou muito satisfeito com o fructo da peleja. Diz esse documento, dirigido de Pisagua ao ministro da guerra do Chile, e datado de 30 de novembro:

« A divisão que partio de Dolores na perseguição do inimigo chegou a Tarapacá, onde este se havia refeito com as forças que escaparam de Dolores.

« A divisão ia sob o commando do coronel D. Luiz Arteaga. Houve alli a 27 um encarniçado combate.

« A outra divisão, que devia sahir a 23 sob o commando do Sr. general Baqueano, para unir-se á primeira divisão e atacar as forças inimigas reorganisadas em Tarapacá, teve de suspender sua marcha, porque o inimigo retirára-se precipitadamente ao amanhecer desse dia.

« As nossas perdas no combate de 27 *não são reduzidas*, sem que todavia possam ser calculadas com precisão, porque tem apparecido varios dispersos, que já eram considerados como perdidos. *Creio que podem ser estimadas* em 400 mortos e feridos.

« As perdas do inimigo *não são menores do que as nossas*, segundo a declaração dos chefes e officiaes inimigos tomados no campo da batalha.

« Seguiram forças de cavallaria para Tarapacá e suas immediações para recolher feridos e dispersos, e outras para perseguir o inimigo em sua retirada para Arica.

« O general em chefe enviará a V. S. uma parte circumstanciada do combate de 27.

« A divisão de cavallaria que marchou do acampamento a cargo do chefe do estado-maior, por ordem do general, em direcção a Pozo Almonte, occupou esta posição e a de La Noria, sem resistencia, deixando uma divisão em Pena Grande a 28.

« Como V. S. sabe, Iquique foi occupado por um batalhão do regimento Esmeralda. A 27 foi notificado e estabelecido o bloqueio de Arica por um vaso de nossa esquadra. »

Posteriormente o ministro recebeu um telegramma do general Escala dizendo: « As nossas perdas no combate de Tarapacá foram menores do que julgou-se a principio. Nossas baixas *não passam de 400*. As do inimigo foram de mais do dobro. A cidade foi abandonada depois do combate. O coronel Urriola chegou depois. Encontrou 6[...] officiaes feridos e muitos chefes. O inimigo retirou-se, abandonando armamento, bagagens, gado e *peças de artilharia, que nos havia tomado no principio*. A nossa divisão *retirou-se do campo* por ter esgotado suas munições. »

Segundo varios telegrammas, concordes nos pontos principaes, os chilenos atacaram a praça julgando-a defendida por 2,000 homens; porem os alliados tinham dividido o seu exercito em dous corpos, deixando um na praça e outro de reserva. Repellidos os chilenos no primeiro ataque, levaram segundo com o reforço de dous novos batalhões, sendo novamente repellidos. Então simulou a guarnição uma retirada, que os chilenos, acreditando ser verdadeira, aproveitaram para dar uma carga impetuosa; encontraram-se, porem, com as forças de reserva, que os levaram de vencida á baioneta, causando-lhes consideraveis perdas.

A imprensa imparcial do Chile considerava o combate de Tarapacá um grande desastre, e o publico em geral mostrava-se muito descontente do laconismo das partes officiaes.

Um telegramma expedido á 7 de Santiago diz que a cavallaria boliviana, no segundo ataque, tomou e inutilisou cinco peças de artilharia, e que as perdas dos chilenos foram maiores do que as dos alliados, que além de tudo conseguiram fazer mais de 100 prisioneiros.

A folha de Montevidéo *La Nacion*, contestando aos diarios que consideravam o exercito chileno derrotado em Tarapacá, assim se exprime:

« Em que se baseam para dizer que o triumpho é do exercito perú-boliviano?

« Em nada.

« Examinemos a noticia e por ella se verá que as armas do Chile obtiveram outro triumpho.

« Quem está em Tarapacá?

« O exercito alliado?

« Quem tomou essa cidade e ficou dono do campo de batalha?

« Isso é o que perguntam os imparciaes e os que olham sem paixão as operações desta guerra.

« Lembrem-se os diarios de opposição ao Chile, que não ha muito davam uma derrota em Loa, derrota inventada como esta de Tarapacá. »

La Tribuna, de Buenos-Ayres, tratando tambem do assumpto, pronuncia-se nestes termos:

« Entretanto, os alliados tem um plano que executam heroica e valorosamente, e que transcende dos mesmos telegrammas que o Chile nos manda. O menos perspicaz pode descobrir esse plano e os esforços de dous povos irmãos, que estão lutando contra a surpreza e o assalto em plena paz, e contra os obstaculos da propria natureza.

« Perdido o *Huascar*, os alliados decidiram retirar-se de uma costa bravia, deserta, afastada do centro de recursos, dirigindo-se mais para o norte, sem renunciar de todo á defeza do solo patrio, que deixam á retaguarda.

« Assim, segundo os telegrammas do Chile, vemos que 9.000 alliados defenderam Pisagua contra a esquadra e contra 2,500 soldados do Chile. Os alliados fizeram ao inimigo 330 baixas confessadas, e reconheceu-se que lutaram heroicamente.

« Veio depois o abandono de Iquique, mas de que modo?

« Os chilenos não fizeram em Iquique mais prisioneiros do que por sua parte fizeram os alliados. Não tomaram em Iquique nem armamento sequer. Era um porto abandonado pelos alliados em sua reconcentração para o norte, determinada, como dissemos, pela falta da esquadra.

« O combate em Dolores ou Agua Santa não foi de importancia. Foi um mero feito de armas das divisões do exercito alliado em sua marcha de reconcentração para o norte.

[...] que não passou de 200 soldados, o numero de [...] dos chilenos.

« O feito de armas de Dolores ou Agua Santa é insignificante, mas o de Tarapacá, sem ser tambem uma grande batalha, serve para provar a derrota tremenda dos chilenos e o valor dos alliados, que não são, como se assegurava nos telegrammas chilenos, soldados enervados e indisciplinados.

« Não nos deixemos, pois, enganar e não pareçamos levianos e precipitados nos nossos juizos, e consideremos que o Chile, senhor unico e exclusivo do telegrapho e de todas as noticias do theatro da guerra, só diz o que lhe convém e o que quer.

« Assim, desde o principio temos pintado os alliados como divididos entre si; a Bolivia em revolução; Daza abandonado pelo seu exercito; Prado desanimado; o povo peruano desanimado e prompto para entregar-se aos chilenos.

« Todas essas noticias são falsas, e o combate de Tarapacá veio pôr em evidencia os embustes dos telegrammas chilenos.

« Os alliados ainda podem vencer e repellir a conquista chilena, podem derrotar os usurpadores, dando combates como de Pisagua e o de Tarapacá, prolongando a guerra até extenuar o invasor.

« Para chegar a Arica, para penetrar em Callao, para chegar a Lima, falta ainda muitissimo, falta vencer o exercito alliado que defende o solo sagrado da patria. »

— As bandeiras peruanas que foram apprehendidas com o *Huascar*, collocaram-se: uma na parochia do Espirito Santo de Valparaizo, outra na Conceição, outra na igreja cathedral de Santiago, e a ultima offerecida pelo vice-almirante Riveros ao vigario Olea, na parochia de Santa Anna.

PARAGUAY

— Nesta republica grassava, com terrivel intensidade, a variola.

RIO DA PRATA

Constava de telegrammas particulares recebidos em Buenos-Ayres, que o general Daza já se tinha incorporado ao exercito do norte.

Os negocios do Chile continuavam a preoccupar ao governo o povo argentino. Realisaram-se varias reuniões dos homens mais notaveis da republica, e acreditava-se que o general Mitre seria mandado como ministro plenipotenciario ao Chile para tratar da questão pendente.

O Dr. Carlos Tejedor, governador de Buenos-Ayres, publicára um manifesto ao publico, que estava prompto para retirar a sua candidatura se o general Roca tambem quizesse retirar a sua.

Activavam-se os trabalhos para a exposição continental que deve realisar-se em Buenos-Ayres no proximo anno de 1880.

A republica Oriental do Uruguay continuava em perfeita tranquillidade.

— O *Courrier de La Plata*, de Buenos Ayres, em sua Revista da Quinzena de 8 do corrente, apreciando o combate de Tarapacá, assim aprecia a guerra do Pacifico.

« A opinião publica é aqui em favor dos alliados, não sómente porque teem elles por si o bom direito, mas sobretudo porque não são inquietadores para a republica Argentina, emquanto que o Chile com sua esquadra e suas pretenções sobre a Patagonia inspira temores aos patriotas argentinos.

« A noticia de uma derrota dos chilenos em Tarapacá foi recebida com alegria. O mesmo aconteceria com os desastres que possam soffrer os promotores desta guerra odiosa.

« Se a republica não estivesse em vespera de uma transmissão de poder, época sempre critica em um paiz onde as instituições não jogam facilmente, o governo argentino teria certamente tomado parte na guerra actual e teria apressado seu desfecho.

— Sob a rubrica—*Alliança entre o Chile e o Brasil* diz *La Libertad*, de Buenos-Ayres:

« Tem sido objecto das conversações nos circulos de alta politica, um telegramma, que, se diz, recebeu o ministro dos negocios exteriores, Dr. Gonzalez, com relação aos assumptos internacionaes da actualidade.

« O que diz o Dr. Dominguez? Ha quem assegure que esse telegramma revela um tratado de alliança entre o Brasil e o Chile; ha quem negue-o, assegurando que a missão do general Mitre não terá outro objecto senão intervir nas condições que pretendia impor o vencedor na contenda do Pacifico. »

RIO GRANDE DO SUL

— Da eleição a que se procedeu na provincia para senadores, é conhecido o resultado dos collegios de Porto-Alegre, Rio Grande, Pelotas, Caçapava, Rio Pardo, Cachoeira, Cruz Alta, Jaguarão, Cangussú, Conceição do Arroio, Santo Antonio da Patrulha, S. Jeronymo, S. Leopoldo, Itaquy, Sant'Anna do Livramento, Alegrete, Taquary, Santa Maria, Bagé, S. Gabriel, Piratiny, Encruzilhada e Santa Victoria:

1	Visconde de Pelotas	721
2	Conselheiro Silveira Martins	720
3	Dr. Florencio	706
4	Dr. Campello	705
5	Dr. Avila	635
6	Dr. Flores	598
	Affonso Alves	250

Para completo conhecimento da votação falta apenas conhecer-se o resultado dos collegios do Passo Fundo com 31 eleitores, S. Borja 28, Santo Angelo 27 e Soledade 22.

— No dia 2, em Porto-Alegre, na chacara que pertencera a D. Maria Clara Rabello, situada á estrada de Matto Grosso, fôra lançada a pedra fundamental para a edificação de um hospicio de alienados. Compareceram o presidente da provincia, Revd. bispo diocesano, commandante das armas, chefe de policia, camara municipal e grande numero de pessoas gradas.

— A 8 de novembro chegára á Cruz Alta a commissão de engenheiros que vai fundar uma colonia militar no Alto Uruguay e da qual é chefe o major A. Florencio Pereira do Lago.

— Uma commissão da praça do commercio de Pelotas apresentára os seus sentimentos á familia do general Osorio.

— Diz a *Revista Gabrielense* que os fazendeiros de diversos municipios assignaram um convenio, obrigando-se a retirar os seus gados da tablada de Pelotas e dirigil-os ás do Estado Oriental.

— Escreve o *Guarany* de Uruguayana:

« O vapor *Tramandahy*, da flotilha do Alto-Uruguay, que vinha estacionar nesse porto onde devia render a canhoneira *Vital de Negreiros*, no passo, logo abaixo do S—que fica acima da Ilha Grande, a quatro leguas desta cidade, dando uma guinada, desgovernou e bateu sobre a restinga de pedras que existe nesse lugar.

« G[...] experimentadas a bordo, onde além da guarnição que se compõe do bravo e illustrado commandante Sr. J. B. de Queiroz, cinco officiaes e perto de sessenta marinheiros, vinham as esposas dos nossos amigos os tenentes Gonçalves e Julio de Oliveira. Felizmente não passou do susto e incommodos inherentes a semelhantes situações, não tendo havido perda de vidas a lamentar. O vapor arrombou em seis partes, fazendo logo muita agua por esses buracos, salvando-se as munições de guerra e de bocca com algumas avarias.

« Immediatamente, sahio um escaler para esta cidade a pedir soccorro, e ao romper do dia partio para alli a *Vital* e um bote com uma força de 35 praças do 6º batalhão, commandada pelo tenente Paraguassú, a qual o coronel Bacellar, logo que soube do sinistro, expedio para ficar ás ordens do seu collega da marinha, a quem prestou por esse facto um valiosissimo auxilio. O Sr. vice-consul do Brasil em Passo de Livres, tambem se dirigio ao lugar do acontecimento com o auxilio de uma barcaça.

« O navio soffreu bastante no casco; ha, porém, boas esperanças de o salvar. Os cinco principaes rombos já estão tapados, suppondo-se haver um outro de pouca importancia, visto as bombas diminuirem a força de agua.

« Esgotada que seja a agua do navio, poderá este talvez fluctuar, e irá para o estabelecimento naval de Itaqui, afim de serem reparadas as avarias.

« As duas senhoras regressaram ao Itaqui, ás 10 horas da noite em um escaler a 10 remos. A bordo ficaram trabalhando a guarnição, parte da da *Vital*, as 35 praças do 6º de infantaria, e tambem ficou ao pé do vapor a barcaça do Sr. vice-consul brasileiro.

« Devido ás bem acertadas medidas tomadas pelo commandante do *Tramandahy* e a cooperação que lhe prestou a força de linha, dever-se-ha não se ter perdido completamente aquelle importante navio nacional.

« *A' ultima hora.*—Sobre o estado do vapor e os trabalhos operados até á hora do nosso jornal entrar ao prelo, recebemos os seguintes informes:

« Com quanto seu estado offereça [...] todavia [...] se em condições de [...], e isto nos promettem a extraordinaria dedicação e inexcediveis esforços empregados pela briosa e distincta guarnição em sua [...] pelo incansavel Sr. commandante da [...] que acudio ao lugar do sinistro com os soccorros precisos, tão promptamente quanto era possivel. »

— [...] novembro ultimo, [...] Grande, a alfandega 297:14[...]8, a mesa de rendas 45:614$[...], a mesa de rendas geraes de Pelotas 28:[...], e a provincial .... 16:[...]811.

— A *Gazeta de Porto Alegre* publicou o seguinte:

« [...] uma amostra de café colhido pelo [...] agricultor Sr. João Marques Ferreira, fazendeiro á margem direita do Rio dos Simos.

« O café que experimentamos é excellente. O grão apresenta o tamanho e a apparencia do café lavado do Rio, é de bom tamanho e, torrado, fornece uma bebida aromatica, que dificilmente se distinguirá do melhor café que importamos do norte do imperio.

« O Sr. João Marques Ferreira, que sómente plantou um pequeno numero de cafezeiros colheu, neste anno, apenas quatro alqueires, mas vai estender a sua plantação, e a experiencia por elle realisada prova exuberantemente que a provincia póde dispensar a importação de café, desde que os seus lavradores se dediquem ao cultivo do cafezeiro. Assim como a cultura da canna de assucar vai progredindo, estabelecendo-se já um engenho central ás margens do Tapuary, assim tambem virá o café a ser um bom producto do nosso abençoado sólo, desde que o seu cultivo fôr tomado em consideração pelos nossos agricultores.

« O café não chegará a ser um genero de exportação para a provincia, porque as frequentes geadas reduzem a sua cultura a lugares abrigados, mas para o consumo do Rio Grande do Sul póde facilmente obter se colheitas sufficientes, como prova a amostra que recebemos.

« Em vista do resultado conseguido pelo Sr. João Marques Ferreira, occupar-nos-hemos em outro numero mais minuciosamente do cultivo do café, porque entendemos que tudo quanto póde contribuir para libertar-nos do peso da importação, não deve ser negligenciado.

« Pelo assucar e pelo café para consumo da provincia pagamos annualmente pesadissimo tributo ás provincias do centro e do norte, e já que o abençoado clima do Rio Grande permitte o cultivo desses productos, é dever de todos contribuir para que cesse o pagamento daquelle tributo.

« A força economica desta rica região da terra brasileira está justamente na immensa variedade dos seus recursos, porque nella prosperam productos de todas as zonas, e não ha terra melhor fadada para uma absoluta independencia economica de outras regiões do que esta provincia, que, sem hesitação, classificamos entre as regiões mais ricas e futurosas do mundo.

« O Sr. João Marques Ferreira prestou um bom serviço demonstrando praticamente que o Rio Grande póde produzir café, quando menos, para consumo. Bem haja o intelligente lavrador. »

PARANÁ

— Suicidara-se em Juquiá, districto de Guarapuava, o alferes Mathias Jungles, que gozava de geral sympathia. Era casado e deixou um filhinho.

O rendimento do mercado de Coritiba em novembro fôra de 765$960.

MINAS-GERAES

— Eis o resultado da votação de 32 collegios, sendo 7 já publicados, e mais os de Sabará, Baependy, Pouso Alegre, Pouso Alto, Bom Successo, Pomba, Itajubá, Campanha, Christina, Rio Preto, Bomfim, Conceição, Curvello, Lavras e Formiga, para deputados provinciaes:

Dr. Cornelio de Magalhães 829, Dr. Carlos Affonso 803, Dr. Henrique Sales 800, coronel Amaral 789, Dr. José Netto 769, Dr. Sebastião Mascarenhas 769, Dr. Ferraz 767, Dr. Americo de Mattos 765, Dr. Martinho Contagem 762, monsenhor José Augusto 760, Dr. Mares Guia 759, Silveira Drummond 754, Dr. Arnaldo 745, Dr. Mario Galvão 741, Dr. Onofre 735, João Alves 734, Ovidio de Andrade 731, Oliveira Penna 725, Dr. João Lobato 713, Dr. Candido de Oliveira 713, Barão de Grão Mogol 713, Dr. Pedro Sanches 701, tenente-coronel Jacinto D. da Silva 693, Dr. Manoel de Lemos 691, Dr. Olegario 691, Dr. José Rufino 685, João Vieira 682, Dr. Senna 681, padre Honorio Ottoni 680, Dr. Leonardo 679, Dr. A. Paixão 663, Amaro G. Nogueira 663, Dr. A. Zacarias 660, Dr. André Martins 657, Dr. Manoel Faustino 655, conego Levencio 648, Dr. Cassiano 640, Dr. Silviano Brandão 638, padre Lobato 627 e vigario Torres Lima 593.

S. PAULO

— Refere a *Gazeta de Lorena*:

« Consta-nos que á ordem da autoridade policial da freguezia do Piquete, deste termo, foi presa na noite de 18 para 19 do mez passado, uma pobre mulher por nome Joanna de tal, sendo algemada no acto, e mais tarde, como fallasse muito, foi-lhe applicada á bocca—*um freio de páo*, instrumento de torturas inquisitoriaes!! Já anteriormente fôra presa Alexandrina de tal e amarrada á cordas!

« Estas mulheres nem ao menos são criminosas. »

RIO DE JANEIRO

— S. Exc. o Sr. presidente do conselho recebeu uma carta de S. A. o Sr. Conde d'Eu tendo por objecto dar testemunho do profundo pezar que lhe causou a noticia do passamento do general Osorio, cujos assignalados e relevantes serviços ao paiz o constituirão uma gloria da patria.

Manifestando igual sentimento por parte de S. A. Imperial, o principe declara que sua augusta esposa deseja que se saiba quanto ella se associa á justa dôr de todos os brasileiros pela immensa perda que o paiz soffreu.

— Por portaria de 11 do corrente, do ministerio do imperio, foi approvado o projecto de postura da camara municipal da côrte, que manda fechar as portas das casas de commercio nos domingos e dias santificados, menos as pharmacias, podendo as casas de generos alimenticios estar abertas até ao meio dia.

— O presidente da provincia do Rio de Janeiro, em cumprimento do disposto no § 1º do art 24 da carta de lei constitucional de 12 de agosto de 1834, convocou a nova assembléa legislativa da mesma provincia para a legislatura de 1880 e 1881, cuja eleição se deverá proceder pelos actuaes eleitores, no primeiro domingo do mez de fevereiro do anno proximo futuro.

— SS. MM. Imperiaes, acompanhadas da dama de palacio a Sra. Baroneza da Fonseca Costa e dos seus semanarios, chegaram a 14 do corrente ao caes Lajoux ás 9 horas e 45 minutos da manhã, e, embarcando na galeota imperial, seguiram para Nictheroy, onde desembarcaram ás 10 horas e 45 minutos, sendo recebidas pelo presidente da provincia, secretario do governo, pessoas gradas e grande concurso do povo. SS. MM. Imperiaes e a sua comitiva seguiram em coches da casa imperial que alli as esperavam, e dirigiram-se para Icarahy, onde chegaram ás 11 1/2 horas, e visitaram o asylo de meninas de Santa Leopoldina, sendo recebidas pelo provedor o Sr. Visconde de Abaeté, e alli assistiram a algumas provas de aproveitamento profissional dessas educandas, cujo numero regula por 100 a 120. Percorreram todas as accommodações desse estabelecimento, e terminada a visita, retiraram-se á 1 hora e 20 minutos da tarde, embarcando no caes do laboratorio pyrotechnico em regresso para S. Christovão.

— O Sr. ministro da guerra acaba de ordenar que sejam empregados no quartel general, conforme as suas habilitações, todos os officiaes de corpos especiaes que estiverem desempregados, percebendo os vencimentos previstos em lei, até que se lhes marque commissão.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 14 do corrente 1.833:172$653.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo*, 9.—As transacções realisadas hoje durante a hora da Bolsa foram insignificantes, obtendo, entretanto, o mercado de ouro uma alta de 5 %, em relação á cotação do dia 6.

« As vendas foram apenas de $ 1,750 a 361 %.

« Recebemos durante a quinzena 397 saccos de café do Rio. Graças á especulação que se desenvolveu neste artigo e ás pequenas partidas que entraram, houve nova alta de preços, [...] muito firmes. [...] os preços se, em consequencia [...] para as procedencias do Brasil, [...] moderados os embarques para este [...]. Realisaram-se algumas partidas, a [...] pesos pelo café de 1ª sorte e a 18 pesos o de 2ª, por quintal despachado.

« Os possuidores de assucar de Pernambuco conservam-se firmes, por ser reduzida a existencia do assucar antigo, esperando que no anno proximo se desenvolva procura.

« De assucar de Campos não houve entradas na quinzena. Do que entrara anteriormente vendeu-se mais de metade; os brancos de $ 1.90 a $ 2, os mascavinhos $ 1,70 e os somenos baixos a $ 1,65, tudo por arroba despachado.

« A existencia em 1ª mão é de 970 saccos.

« Sobre outros generos nada ha que mereça menção especial. »

Rio-Grande do Sul 9.—O movimento do nosso mercado na ultima quinzena foi muito regular, como demonstra a seguinte resenha:

« Arroz.—Teve muita procura e venderam-se [...],000 saccos de 3$100 a 3$200 o da India, 4$200 o glacê, 11$000 a 13$500 o nacional. Em ser 1,500 saccos.

« Assucar.—Concluiram-se os depositos dos velhos de 4$400 e 5$200 e alguns lotes a 5$[...]. Pelos novos que entraram pedem 5$600.

« Café.—Avultadas foram as entradas do café, comtudo as vendas foram de 10$000 a 12$. Ficam em ser 600 saccos.

« Caxaça.—Com as entradas declinaram e hoje apenas obtem 118$000 com tendencia a baixar mais.

« Sal.—Não se desenvolveu procura para este genero, por não ter começado ainda os trabalhos das xarqueadas. O de Lisbôa vendeu-se a 850 a 900 rs. e o de Cadiz de 950 a 1$000.

— O mercado de exportação esteve calmo, por falta de productos.

« Ainda não começaram os trabalhos das xarqueadas, esperando-se as primeiras tropas de gados na presente semana.

« Até agora não consta contrato algum de xarque, nem gorduras.

« Para os couros seccos continuou a procura para os Estados-Unidos, pagando-se de 760 a 800 rs. o kilog.

« Em cereaes houve alguma procura para o feijão e o milho, ficando os demais comestiveis depreciados e com uma perspectiva muito lisongeira da nova colheta em todos os generos.

« A farinha de mandioca vende se de 2$800 a 3$, o feijão de 5$600 a 6$ e o milho de 3$400 a 3$000.

« Muito limitados foram os negocios por este paquete, sendo sobre Londres 22 3/4 d bancario e 23 d. particular. Para o Rio de Janeiro 2 1/2 por cento de desconto de 90 dias. Os soberanos valem 11$200

« Ficam nominaes por falta de cargas, cotando-se: 32 1/2 sch couros, 20 sch. cinsa de ossos, para Inglaterra. Para os Estados-Unidos [...] 1/4 c. por libra.

« Não fica carregando xarque nenhum navio.

« Para Pernambuco, carrega farinha a barca *Andrade Neves*.

Rio de Janeiro 13.—O mercado de cambio conservou-se muito firme mas ainda pouco activo, facto natural desde que se acha paralysado o mercado de café.

« As transacções effectuadas para o paquete que segue depois de amanhã foram insignificantes sobre Londres a 23 d., papel bancario, e a 23 e meio, 23 3/16 e 23 1/4 d. papel particular; e sobre França menos que regulares a 415 e 414 rs. por franco, bancario, e a 413, 412 e 410 rs. particular.

« Para o paquete do dia 24 realisaram-se algumas operações sobre Londres a 23 1/4 p. papel particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa venderam-se 9 apolices geraes de 6 por cento com os juros do semestre para o comprador a 1:040$000.

« Não houve vendas de café. »

— Do Rio de Janeiro sahiram: á 11, brigue inglez *Nova* e lugre inglez *Mary*, para Pernambuco; á 13, barca portugueza *Alexandre Herculano*, idem; e á 14, barca portugueza *Vasco da Gama*, para o Ceará e Maranhão.

BAHIA

Da eleição para deputados provinciaes era conhecido o resultado dos collegios da capital, Matta de S. João, Abrantes, Cachoeira, Feira de Sant'Anna, S. Francisco, Santo Amaro, Santa Anna do Catú, Nazareth, Barra do Rio de Contas, Taperóa, Valença, Alagoinhas, Purificação, Maragogipe, Camamú, Ilhéos, Entre Rios, Jaguaripe, Villa Nova da Rainha, Conde, Pombal, Itapicurú, Camisão, Inhambupe, Aréa, Porto Seguro, Lençóes, Caravellas, Geremoabo, Bom Conselho, Santa Isabel, Brejo Grande, Monte Alegre, Santo Antonio da Barra, Victoria, Monte Santo, Jacobina, Joaseiro, Minas do Rio de Contas, Morro do Chapé, Macahubas, Monte Alto e Taperas, excluida a escandalosa farça de Itaparica:

1	Dr. João dos Reis de S. Dantas	1756
2	Dr. Antonio Carneiro da Rocha	1660
3	Dr. Jeronymo Sodré Pereira	1647
4	Dr. Francisco Rodrigues da Silva	1565
5	Dr. Manoel Bernardino Bolivar	1532
6	Dr. Aristides C. Spinola Zama	1532
7	Alexandre Herculano Ladisláo	1518
8	Dr. Antonio Rodrigues Lima	1506
9	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho	1501
10	Coronel Antonio de C. Pinto Lima	1499
11	Dr. Pedro Ribeiro de Araujo	1479
12	Dr. Francisco dos Santos Silva	1476
13	Conego Miguel Calmon A. Bulcão	1471
14	Dr. Marcolino de M. Albuquerque	1469
15	Vigario Dr. A. Rocha Vianna	1466
16	Dr. Garcia P. de C. e Albuquerque	1465
17	Dr. Domingos Rodrigues Seixas	1467
18	Dr. Antonio Ferreira Velloso	1443
19	Dr. Antonio Spinola de Athayde	1435
20	Dr. Virgilio Cesar de Carvalho	1427
21	Dr. Manoel P. de Resende Filho	1417
22	Barão de Villa Viçosa	1397
23	Dr. Frederico Augusto da S. Lisbôa	1396
24	Dr. Arsenio Rodrigues Seixas	1387
25	Dr. Glycerio E. de Almeida Bom Fim	1362
26	Dr. Pedro Muniz Leão Velloso	1361
27	Dr. Francisco S. Bandeira Chagas	1360
28	Dr. Jovencio Alves de Souza	1359
29	Tenente coronel A. da R. Medrado	1358
30	Dr. Francisco M. Ferrão de Aragão	1324
31	Conego M. Theodolindo Ferreira	1330
32	Vigario João Alves da S. Paranhos	1313
33	Dr. Joaquim Moreira de Castro	1313
34	Major Elpidio da S. Barauna	1311
35	Conego Manoel Ignacio Soares	1311
36	Professor Francisco L. Ferreira	1301
37	Theophilo Lefundes	1273
38	Coronel José Joaquim de Almeida	1271
39	Dr. Augusto P. Gomes da Silva	1261
40	Dr. Euclides Alves Requião	1251
41	Conego Henrique de Souza Brandão	1238
42	Vigario Luiz da Costa Baptista	1204

— Foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca de Santo Amaro, no termo desse nome, o bacharel Eustaquio Primo de Seixas.

— Falleceu, na Feira de Sant'Anna, o bacharel Francisco Benedicto de Souza Barbosa, que alli occupava o cargo de promotor publico.

Começaram effectivamente, no dia 15, as provas escriptas dos estudantes do 6º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— No mez de outubro a via ferrea da Bahia ao S. Francisco rendeu . . . 28:746$060 e despendeu 36:698$190, resultando o *deficit* de 7:950$130.

O trafego durante o referido mez, foi feito por 74 trens, dos quaes 62 mixtos de passageiros e carga, 10 suburbanos e 2 especiaes de passageiros.

Foram transportados:

1,083 1/2 passageiros em 1ª classe.
5,194 1/2 em terceira—6,278.
8 t. 126 kg de encommendas e excedentes de bagagens.
2 081 t., 070 kg. de mercadorias.
2,705 animaes.

O telegrapho transmittio 112 despachos, com 1,736 palavras, 82 dos quaes levados por expressos fóra do alcance da linha telegraphica.

— Procedente de Gibraltar, achava-se no porto da capital, a fragata a vapor austriaca *Saida*, commandante G. Polzl.

— A corveta brasileira *Nicterohy*, seguira para o Rio de Janeiro a 18 do corrente.

— Diz a *Ordem*, da Cachoeira, que nestes ultimos dias tem estado o rio Paraguassú com bastante correnteza.

« Denota isto ter havido, como entre nós, chuvas pelo centro da provincia, ao menos do lado que demanda este rio. »

REVISTA DIARIA

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado o promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Felippe Alves de Oliveira, para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial no respectivo municipio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco.—Carta particular da côrte diz que acham se assentados, pelo ministerio da fazenda os seguintes despachos: aposentadorias do Sr. Raymundo João dos Reis, no lugar de inspector da thesouraria de fazenda da provincia; e nomeações do Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, actual procurador fiscal, para inspector, e do Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, para procurador fiscal.

Theatro Santa Isabel.—Carta da côrte diz que o Sr. Antonio José Duarte Coimbra já tem contratados alguns artistas para virem fazer parte da companhia dramatica que trabalha no theatro Santa Isabel.

Navio encontrado.—O capitão do brigue dinamarquez *Carl*, chegado ao nosso porto no dia 14 do corrente, procedente de Hamburgo, communicou que, no dia 11 de novembro na Lat. N. 31º e 10' e na long. O. de Greenwich 19º e 27', fallou com a barca franceza *Pamplemousses*, capitão Pelleport, pertencente á praça de Marselha, indo de Rio Nemes, na costa d'Africa para Marselha, tendo já cincoenta dias de viagem.

Tudo ia bem á bordo.

Via-ferrea de Caxangá.—A gerencia desta empreza augmenta o serviço de transporte de passageiros, com mais os seguintes trens extraordinarios:

No dia 24.—Do Caxangá ao Recife: ás 10 horas e vinte minutos da noite, pelo Arraial; ás 10 e meia e ás 11 e quinze minutos pela linha principal.

No dia 25.—Do Recife á Caxangá á 1, 2, e 3 horas da manhã, pela linha principal; á 1 e meia, pelo Arraial; voltando este d'alli ás 3 horas e quinze minutos.

Como elles ousam!—A' uma hora da tarde do dia 1º do corrente, no lugar *Taho*, do termo do Limoeiro, dous desconhecidos, mas conhecidamente amigos do alheio, sabedores sem duvida de que o Sr. José Joaquim de Souza, ali morador, estava auzente em viagem, dirigiram-se á casa de sua residencia, e, ahi penetrando, espancaram a esposa do Sr. Souza, e roubaram tres bahús, em que haviam joias, roupa, 12$000 em dinheiro, e titulos de terras e lettras.

Quando sahiam com o fructo da *façanhosa proesa*, sendo solicitados por uma criança de 7 annos de idade para que não levassem os bahús, um d'elles disparou uma pistola sobre a dita criança, que felizmente não foi attingida pelo projectil.

Já é audacia! e o que é facto é que para tanto mal o remedio é... deixar-se roubar, porque a policia é como o cégo do Evangelho, não vê porque não quer vêr.

O senador Barros Barreto.—A bordo do paquete francez *Congo*, chegou hontem do Rio de Janeiro o Exm. Sr. senador Francisco de Barros Barreto, que, com sua excellentissima familia, veio passar algum tempo na terra natal.

S. Exc. foi recebido por alguns amigos que aguardavam sua vinda, e foi hospedar-se em casa de seu digno irmão o Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto, á rua da Aurora.

Chegada.—Ao bordo do paquete *Congo*, das Messageries Maritimes, chegou hontem da côrte o Sr. Deputado José Mariano Carneiro da Cunha.

S. Exc. foi recebido por uma commissão da camara municipal do Recife, de que é membro, e por diversos de seus amigos politicos, que, com musica e foguetes, o saudaram no arsenal de marinha onde S. Exc. desembarcou.

Generos alimenticios.—Pelo lugre portuguez *Oceano* veio para nosso mercado: bagres seccos, 5.[...]0; xarque, 189.9[...]0 kilos.

O Sr. Dr. Perdigão Malheiros.—O nosso zelloso correspondente do Rio de Janeiro, vai por alguns dias, deu-nos telegraphicamente a infausta noticia de haver fallecido o distinctissimo jurisconsulto Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, que sabiamos achar-se gravemente doente em Petropolis.

Hoje podemos dar aos nossos leitores, entre os quaes se contam innumeros apreciadores dos talentos do illustre homem de lettras, a grata e faustosa noticia de que o Sr. Dr. Agostinho Perdigão Malheiros está vivo e em convalescença da referida grave enfermidade, tendo sido, portanto, falsa a noticia a que acima alludimos.

Essa certeza não só nos foi dada pelo nosso referido e zelozo correspondente, em carta de 15 do corrente, mas tambem pela carta que abaixo publicamos do digno irmão d'aquelle respeitavel cidadão, o Sr. Dr. Francisco Marques Perdigão Malheiros.

Na primeira dessas cartas o nosso estimavel correspondente justifica-se plenamente da falta que commetteu, porquanto, diz elle, tendo-lhe sido dada a noticia por pessoa muito considerada, que havia chegado de Petropoles, teve-a por certa, e como tal a communicou para aqui; sendo que, sómente no dia seguinte verificou positivamente engano da pessoa que o havia informado á falsa fé.

A naturalidade da explicação, e, demais, a veracidade sempre respeitada pelo nosso zelloso collaborador nas noticias telegraphicas que nos transmitte, deixam fóra de qualquer suspeita o seu procedimento; pelo qual todavia pedimos desculpas aos illustres Srs. Drs. Malheiros, assegurando á aquelle que nos dirigio a carta abaixo que sinceramente o felicitamos e ao paiz pelo restabelecimento de seu digno e respeitavel irmão.

Eis a carta, á que só damos publicidade por havel-o pedido o seu signatario:

« Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.—O abaixo assignado, vendo no seu *Diario* n. 275, (que lhe foi apresentado) do dia 29 de novembro ultimo, sobre a epigraphe—Serviço particular do *Diario*—haver V. S. recebido no dia 28 do mesmo um telegramma—annunciando a triste noticia de haver fallecido na cidade de Petropoles, seu caro e presado irmão, o distincto advogado desta côrte o Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, apressa-se o mesmo abaixo assignado em ter a satisfação de communicar-lhe, que felizmente, graças a Deus e aos promptos soccorros, que lhe foram prestados, acha-se hoje em franca convalescença, e esperança de completo restabelecimento, para poder continuar nos seus trabalhos, e a bem merecer a continuação da gratidão de seus concidadãos, no que ainda lhes poder ser util.

« Tomei a presente deliberação, impressionado pelo annuncio que acabei de ver, rogando a V. S. o favor de fazer publicar no seu conceituado *Diario* a presente carta para destruir a desagradavel impressão ahi causada, com uma tão dolorosa e triste noticia, pelo que ficará agradecido quem tem a honra de assignar-se.—De V. S. attento venerador.—*Francisco Marques Perdigão Malheiros*. Côrte, no Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1879. »

Companhia Bahiana.—O vapor *S. Salvador*, não tendo podido concluir o recebimento da carga, transferio sua sahida para amanhã á tarde.

Afinal!—Começou, no sabbado, a demolição do circo de madeira, construido ao lado do theatro Santa Isabel.

Para a Europa.—Com tres recebidos em nosso porto, o vapor francez *Congo* levou 128 passageiros.

Dinheiro.—O vapor *Congo* trouxe para:

New London and Brasilian Bank	800:000$000
Agripino Coutinho	4:000$000

— O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	48:000$000
Natal	54:000$000
Macáo	11:000$000

**Notas de 200$000.**—O prazo marcado pela circular n. 15 de 17 de abril ultimo para a substituição, sem desconto, das notas de 200$ da 4ª estampa, foi espaçado até 31 de maio de 1880, por aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente, sob n. 176.

Exames publicos.—No dia 12 do corrente tiveram lugar, na escola publica da Encruzilhada do Rosarinho, de que é professora a Sra. D. Digna de Santa-Rosa, os exames das respectivas alumnas habilitadas, sendo approvadas: com distincção, Lucia de Oliveira Mello e Florentina Adolphina de Souza; e plenamente, Luiza Josephina Telles.

— No dia 15 effectuaram-se, no arsenal de guerra, os exames dos aprendizes artifices, alumnos da escola de primeiras lettras deste estabelecimento, dirigida pelos professores José Xavier Faustino Ramos e Antonio da Trindade Antunes Meira. Foram examinadores o capitão ajudante Marciano Augusto Botelho de Magalhães e alferes adjunto José Elisario dos Santos; sendo approvados: com distincção, Manoel Alexandrino de Mattos e Manoel Mariano de S. José; plenamente, Damião de Oliveira, José dos Passos Netto e José Ferreira Domingues; e simplesmente José Bezerra de Vasconcellos, Estanisláo Henrique de Araujo, José Francisco de Souza, Antonio Baptista de Oliveira, Manoel Pereira dos Santos e Ascendino Cezar Ribeiro.

Quarentena em Montevidéo.—Do Sr. Visconde de Figueiredo, presidente da Companhia Nacional de Navegação, recebemos, diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 15 do corrente, a seguinte communicação:

« Por carta do gerente em Montevidéo, datada de 9 e trazida pelo *Congo*, sabe se que a quarentena naquelle porto fôra abrandada, pois o paquete *Rio-Grande* da companhia esteve apenas de quarentena cinco dias.

« Era corrente que aos paquetes brazileiros se permittiria descarregar, carregar e tomar passageiros no ancoradouro fóra do porto de Montevidéo. »

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 10 do corrente:

— O Sr. conselheiro Graças expoz os fundamentos *pró e contra* da revista civel n. 9.521.—Da Fortaleza. Recorrentes a viuva e herdeiros do finado commendador Francisco Accioly de Gouvêa. Recorridos, o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante e sua mulher, e, feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Caetano V. de Almeida.

Dr. Rufino A. de Almeida.—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, dando noticia do passamento desse nosso comprovinciano, assim se exprime:

« Depois de dolorosa enfermidade, falleceu hontem na Ilha de Paquetá, onde se achava em tratamento, o bacharel em direito Rufino Augusto de Almeida, director do Asylo de Meninos Desvalidos, commendador das ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, da Rosa e da Imperial Austriaca de Francisco José, e que se tornára distincto não só na provincia de Pernambuco, de onde era natural, como em todo o paiz, pela sua illustração, amor ao trabalho e constante dedicação ao progresso do Brasil. Em sua carreira litteraria, dera exuberantes provas de que não lhes foram de favor as distincções que recebêra do governo imperial e do de Vienna, onde esteve commissionado por occasião da exposição de 1873. Fôra membro da assembléa provincial de Pernambuco, e nessa provincia exercêra diversos empregos importantes. »

A *Gazeta de Noticias* assim se exprime:

« Falleceu ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, na Ilha de Paquetá, o Sr. Rufino Augusto de Almeida, bacharel em sciencias sociaes e juridicas, pela Faculdade de Direito de Olinda. Transportado o seu cadaver d'aquella ilha para esta côrte, foi hontem dado á sepultura no cemiterio de S. Francisco Xavier.

« O finado foi secretario de policia de Pernambuco, representante da exposição da mesma provincia n'esta côrte, director da casa de detenção, representante do imperio perante a exposição universal de Vienna d'Austria; era commendador das ordens da Rosa, de Christo e Francisco José da Austria; occupou por diversas vezes o logar de deputado á assembléa provincial de Pernambuco.

« A 14 de março de 1875, inaugurou o Asylo dos Meninos Desvalidos, na qualidade de seu director, em cujo cargo se houve com grande solicitude, prestando relevantes serviços áquelle estabelecimento.

« Ao sahimento funebre compareceu grande numero de pessoas gradas, entre o qual distinguimos os Srs. conselheiros Alencar Araripe, [...] Pereira, Antonio José Henriques, Drs. Peçanha da Silva, Caminhoá, Souza Fernandes, Netto Machado, Pedro Leão Velloso e Julio de Moura, commendadores João Drummond e Wilkens de Mattos, senadores Leão Velloso e deputados Buarque de Macedo e Carlos Affonso.

« Seguraram nas alças do caixão os Srs. conselheiros Antonio José Henriques e Costa Pereira, commendador João Drummond, Drs. Souza Fernandes e Peçanha da Silva e deputado Carlos Affonso.

« No cemiterio achava-se a banda de musica do Asylo, que tocou uma marcha funebre durante a ceremonia do enterramento.

« O estabelecimento, de que o finado era director, fez-se representar no prestito por uma commissão de meninos. »

Imprensa.—Recebemos do sul do imperio, pelo vapor *Congo*: n. 22 da *Mãi de Familia*; n. 50 da *Revista Musical*; ns. 36, 37 e 38 do *Economista Brasileiro*; e n. 24 do *Jornal do Agricultor*.

Este ultimo jornal contém os seguintes artigos, que basta cital-os, para afirmar o seu merecimento relativo:

Cultura do trigo, florescencia, madureza, colheita.—Alimentação das colheitas.—O phosphato de cal.—O craveiro da India.—Estrumação do cafeeiro.—O cultivo da vinha em Portugal.—Preparação do terreno e plantação (conclusão).—Maximas agricolas.—Molestia da canna de assucar (continuação).—Receitas para doces. Sonhos de freiras—A virgem do Lerez.—Lenda gallega (continuação.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Belgrano	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	de New York	a 22
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do norte	a 27
Pará	do sul	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28

Loteria da provincia.—Quarta feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 330ª em beneficio do hospital Pedro II.

Acham-se á venda as respectivas thesouraria [illegible]

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 3.ª loteria para indemnisação á Fazenda Nacional da venda dos predios para a Bibliotheca Fluminense, extrahida á 11 do corrente :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5634	20:000$	3566	200$	1925	100$
4394	10:000$	3836	200$	1569	100$
3820	4:000$	3992	200$	1738	100$
5123	2:000$	4229	200$	2123	100$
914	1:000$	4435	200$	2332	100$
4096	1:000$	4759	200$	2494	100$
		5029	200$	3374	100$
42	800$			4066	100$
1949	800$	24	100$	4187	100$
2771	800$	233	100$	4187	100$
4512	800$	260	100	5178	100$
969	200$	391	100$	5239	100$
2357	200$	719	100$	5708	100$
2667	200	1056	100$	5995	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

37	903	2625	3879	4960
229	995	2688	3956	5087
261	1315	2776	4036	5155
343	1585	2879	4071	5207
354	1598	2905	4152	5335
358	1704	3063	4160	5540
364	1761	3195	4204	5547
491	1982	3234	4316	5568
566	2134	3643	4516	5611
639	2173	3651	4580	5706
676	2197	3665	4849	5897
832	2328	3676	4800	5956

— Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre amanhã, (22 do corrente), a loteria provincial 286.ª, a beneficio do hospital de S. João Baptista.

Leilões.—Amanhã realisam-se os seguintes :

Pelo agente Martins, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador n. 16, de cinco casas terreas.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de louça de uso diario.

— Terça feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 24, de moveis, espelhos, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de 15 volumes com louça fina ; em continuação de moveis, crystaes, louças, quadros e outros objectos.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de chapéos avariados.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 37, da armação, cigarros, fumos, ponteiras, etc. da fabrica de cigarros.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43 das dividas da casa de alfaiate da rua do Barão da Victoria n. 58, ás 11 e meia horas, na mesma rua, de 2 grosas de baralhos de cartas francezas avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Amanhã* : ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Carolina Carvalho de Mello.

Passageiros— — Vindos do sul no vapor francez Congo :

Exm. senador Francisco do Rego Barros Barreto, sua senhora e 1 criança, Dr. Henrique do Rego Barros, Francisco do Rego Barros, Sebastião Carlos A. Lins, Romana Calombet, João Pinto Portella, Jeronymo Pinto Portella, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Antonio Pedro de Mendonça, Jonathas de Mello Barreto, José Augusto dos Santos, Antonio José de Souza, Leopoldo Moreira de Souza, Thomaz Bomfim Spindola, José Bastos, Aniz e José (escravos), Cassiano Manoel, Ida Maria Melheis, Pedro e Roberto (escravos), Coriolano de Amorim Junior, Antonio Joaquim Gonçalves.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de dezembro :

Existiam presos 409, entrou 1, sahiram 2, existem 408, a saber : nacionaes 350, mulheres 10, estrangeiros 23, escravos 25—Total 408.

Arraçoados 356, sendo : — Bons 340, doentes 16

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Antonio José dos Passos.

José Alexandre de Oliveira.

João Rufino da Silva.

Severino Romão do Carmo.

Teve baixa :

Bellarmino da Cruz Chrispim.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia, e das 2 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 10, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS : Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Artigos de electro-plate

Vende-se lindos serviços para chá e bandeijas, salvas, galheteiros, garfos e colheres e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como lindos objectos proprios para prestentes, por preços baratissimos, garanrindo-se a qualidade dos mesmos : á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1.º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento a rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco ; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aripibú

Foi transferida desta estação para a de *Frexeiras* a agencia do correio, com graves inconvenientes, prejuisos e atropellos para os agricultores daquella circumscripção.

Na estação de *Aripibú*, só podem ser entregues á seus donos a carne e o vazilhame, idos do Recife, depois de serem entregues os conhecimentos de *Frexeiras*.

Embora os inconvenientes que ha nisso para os agricultores, desde que se fez aquella transferencia estavam sujeitos os interessados a soffrer os caprichos do governo ou do seu agente do correio ; mas não é esse sómente o soffrimento ; á par deste vem os prejuisos e prejuisos reaes.

O empregado do correio de *Frexeiras* nem sempre está disposto a dar aos portadores dos senhores de engenho as suas cartas e os seus conhecimentos, e resulta dahi ficarem os generos trancados em *Aripibú*, arruinarem-se, pagarem seus donos armazenagem, e o vazilhame exposto ao sol á abrir e inutilisar-se !

Isto não tem nome, principalmente quando o assucar, conduzido pela via ferrea de S. Francisco, é derramado em grande quantidade e sem consciencia, na estação das *Cinco-pontas*

Prejuisos, sobre prejuizos, e não ha quem ponha termo a tanta desidia e pouco caso pelo alheio !

Embora !

Ao Sr. administrador do correio pedimos a sua attenção para o seu agente de *Frexeiras*, e se vir que vae a pena attender nesta parte a classe menos favorecida da provincia, lhe beijará as mãos o

PREJUDICADO.

Arsenal de guerra

Mais um acto de inqualificavel injustiça acaba de praticar o Sr. coronel Floriano Peixoto, director desse arsenal, demittindo um zeloso empregado, o Sr. Firmino Cavalcante de Albuquerque, sem duvida para encaixar no seu lugar algum protegido.

Esse Sr. Floriano tem se revelado tão violento e inepto no exercicio do cargo para que foi aproveitado, que de certo já estaria demittido, se por ventura nas regiões superiores houvesse um pouco mais de moralidade, e um pouco menos de paixão partidaria.

Logo que tomou conta do cargo de director do arsenal, o Sr Floriano julgou acertado não só representar ao governo geral contra todos os empregados de sua repartição, tendo tido o prazer de ver satisfeitos os seus rogos e demittidos quasi todos os empregados de nomeação geral ; como de passar uma razoura sobre os que podia demittir ; e dos poucos que foram conservados vai S. S. se descartando, como succedeu agora com o Sr. Firmino, que era empregado ha mais de 11 annos, tendo além disto 10 annos de serviços militares !

Não ha duvida que esse Sr. Floriano está na altura do governo a quem serve.

(Do *Tempo*)

A moda illustrada

Jornal das familias, escripto em portuguez, contendo 12 paginas de gravuras e litteratura, um figurino colorido, e uma folha grande de moldes ; publica-se duas vezes por mez : preço 12$, por anno. Distribue-se gratiso prospecto. Assigna-se na casa da empreza litteraria, á rua do Cabugá n. 2 C.

COLLEGIO SUISSO
PARA
educação de meninas

Rua do Marquez do Herval n. 37

Neste novo estabelecimento ensina-se não só as principaes materias do paiz, como estrangeiras, sendo :

Leitura, arithmetica, grammatica portugueza, historia sagrada e doutrina christã, geographia, botanica desenho, bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata. Lingua franceza e allemã, sendo a grammatica, a traducção e a conversação.

Musica vocal e piano.

A lingua pratica no collegio é a franceza.

As condições são as mais commodas possiveis para os pais de familias e podem ser examinadas em casa de morada.

Recebe pensionistas, meio ensionistas e externas.

Ensino particular

N. 37 Rua Duque de Caxias N. 37

2º andar

O professor Salvador Henrique de Albuquerque, continúa durante as ferias, no ensino das seguintes disciplinas :

Grammatica portugueza.

Arithmetica e geometria.

Historia Universal, especialmente do Brasil.

Geographia geral e do imperio do Brasil com especialidade desta provincia.

Tambem continúa a ensinar por casas particulares.

As pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, podem dirigir-se á residencia acima, ou avisal-o com indicação escripta da casa rua e numero, afim de que possam ser procuradas pelo mesmo professor.

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua do Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias : — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem empregо do fatal quinino ; tosse convulsa : falta de mensruação ; camaras de sangue ; e vermifugos, manipoladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE DEZEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do sertão 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.
Café do Rio de Janeiro, 8$500 por 15 kilos, nos dias 16 19 e hoje.
Ditos de dito, 9$000 por 15 kilos, hontem.
Milho nacional, 105 rs. o kilo, no dia 17.
Idem idem, 90 rs o kilo, no dia 19.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	649:513$426
Idem do dia 20	33:283$820
	682:797$246

Pauta da alfandega

Semana de 22 á 27 de dezembro de 1879

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 260 rs. o kilo.
Assucar mascavado 160 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 3 0 rs. o kilo.
Estopa nacional 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.

Alfandega de Pernambuco, 20 de dezembro de 1879. — Os conferentes.

M. A. Rodrigues Pinheiro.
A. de Araujo Marques.

Importação

Lugar portuguez *Oceano*, entrado do Rio Grande do Sul em 20 do corrente consignado a Amorim, Irmão & C., manifestou :

Bigres seccos 5 000. Colla 3 saccos. Graxa 24 barris. Oleo de mocotó 33 barris. Sebo 14 barricas. Xarque 189.060 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE DEZEMBRO

Portos do exterior

— No patacho norueguense *Fram*, carregaram :

Para o Havre, A. Labille 1,252 couros salgados com 13,024 kilos e 66 ditos verdes com 1,386 ditos ; A. F. de Oliveira & C 30 cascos com 4.800 litros de aguardente e 20 barris com 1,600 ditos de mel.

— No vapor francez *Congo*, carregou :

Para Lens, J. M. G. A. Guimarães 25 abacaxis.

— No brigue hespanhol *Catalina*, carregaram :

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 159 saccas com 10,103 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Britania*, carregou :

Para Liverpool, J. A. de Souza Araujo 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Constance*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,001 saccos com 150,075 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Mildred*, carregou :

Para o Canal, L. J. S. Guimarães 2,311 saccos com 173,325 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Gustafra*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 2,123 saccos com 159,225 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna allemã *Orisonth*, carregou :

Para o Canal, Leonel Ferreira 1,500 saccos com 99,780 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Jessy*, carregou :

Para o Canal, J. F. Stael 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Kongsek*, carregou :

Para o Canal, J. F. Stael 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Leander*, carregou :

Para Greenock, C. R. do Passo 796 saccos com 59,700 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Adeone*, carregaram :

Para New-York, H. Forster & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram :

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 484 couros salgados com 5,808 kilos ; Leonel Ferreira 300 saccos com 22.500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram :

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 5 barricas com 200 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Novo Vigilante*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos 700 barricas com 76,379 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Alberto*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 74,888 1/2 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Aguia*, carregaram :

Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 28 cascos com 5,760 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho nacional *Subtil*, carregaram :

Para Porto Alegre, Oliveira Filhos & C. 1,200 courinhos de cabra.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram :

Para o Pará, J. G. de Medeiros Junior 2 pipas com 966 litros de aguardente e 100 duzias de vassouras de piassava ; M. J. Alves 20 ditas de dita.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram :

Para a Bahia, J. V. Alves Matheus 95 espanadores de penna.

Para Aracajú, J. B. de Carvalho 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado ; M. C. L. Vianna 10 ditas com 600 ditos de dito.

Para Penedo, F. Rocha & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram :

Para o Ceará, S. Mauricéa 20 barris com 1,920 litros de aguardente ; A. A. de Oliveira 30 ditos com 2,880 ditos de dito ; J. A. C. Vianna 50 saccos com milho ; J. A. de C. Porto 10 barris com 800 litros de mel.

Para Parahyba, J. S. da Costa Moreira 30 barricas com 1,860 kilos de assucar refinado.

Para o Natal, J. M. C. Guimarães 25 abacaxis.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 25 barricas com 1,376 kilos de assucar branco.

— No cuter *Gotambo*, carregaram ;

Para o Natal, I. C. Duarte Ribeiro 2 barris com 192 litros de aguardente ; J. D. da Cunha Lages 33 volumes com 2.462 kilos de assucar branco ; J. J. de Souza Lima 18 saccos com milho.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram :

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, J. F. da Costa 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregou :

Para Parahyba, S. P. de Lima 10 barricas com 538 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 748 ditos de carvão animal.

— Na barcaça *Idalina*, carregou :

Para Mamanguape, P. L. Alves 1 volume com 30 kilos de doce.

— Na barcaça *Laura*, carregou :

Para Macabyba, I. C. Duarte Ribeiro 180 com farinha de mandioca.

— No hiate *Bom Jesus*, carregou :

Para Macabyba, I. C. Duarte Ribeiro 150 saccos com farinha de maudioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	52:259$191
Idem do dia 20	3.686$754
	55:945$945

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	193:590$593
Idem do dia 20	8:786$004
	202:376$597

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	5:722$364
Idem do dia 20	249$651
	5:972$015

Revista commercial

Da semana de 15 a 20 de dezembro de 1879

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA :

Sobre Londres, 90 d/v 23 1/4 23 3/8 e do banco, 23 1/4 e á vista, 23 d/s por 1$000.

Dito sobre Paris, á vista, 415 réis o franco, do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 125 por cento e 129 por cento do banco, e á vista, 132 por cento de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v 1/2 por cento. Dito sobre o dito, 90 d/v 1 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 1/2 por cento e 1 7/8 por cento de desconto.

Dito sobre Santos, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 3 d/v ao par.

Desconto de lettras a 8 e 9 por cento de desconto ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Cotamos de 61$000 a 62$000 a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 1,068 saccos aos preços seguintes :

O de 1ª sorte, 8$550, 8$450 e 8$200 os 15 kilos. Dito mediano, a 7$550, 7$450 e 7$200 os 15 kilos. Dito de 2.ª sorte 6$550, 6$450 e 6$200 os 15 kilos. Dito da Parahyba, posto a bordo, a 8$000, frete de 1/2 por cento e 5 por cento de primagem.

Assucar.— Entraram por mar e terra 37,609 saccos aos preços seguintes :

O branco, de 3$100 a 3$470 os 15 kilos. O somenos, de 3$300 a 3$500 os 15 kilos. O mascavado, de 3$750 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, bruto, de 2$200 a 2$400 os 15 kilos, todos ensaccados. O da Parahyba vendas, a 1$875, frete 27/6 posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 7$800 a 10$000 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados.— Ultimas vendas de 580 a 590 réis o kilo. Dito dito retalho, ultimas vendas, conforme a convenção.

Farinha de mandioca. — Deposito 40 000 saccos, cotamos de 4$400 a 4$800, sacco nominal.

Graxa em bexigas.—Ultima venda a 7$100 os 15 kilos.

Milho nacional.— Ultimas vendas a 105, 100 90 e 85 réis o kilo.

Sola nacional.— Cotamos de 3$000 a 3$100 o meio.

Sebo coado do Rio Grande do Sul. Ultima venda a 8$100 os 15 kilos.

Sal do Assú.— Ultima venda a 1$000 cada 100 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 122,000 arrobas, vendas de 6$000 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa — Cotamos de 5$500 a 6$000 por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$500, e ultima venda a 2$4 0 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda a 3$500 o galão do barril. Dito em latas, a 18$000 cada lata.

Bacalhão.— Deposito 26,000 barricas, retalha-se de 15$000 a 16$000 a barrica.

Banha de porco.— Retalho a 959 réis o kilo.

Batatas portuguezas.— Retalho a 3$000 as meias caixas. Ditas ditas em gigas.— Retalho a 1$600 cada giga, das velhas.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 15$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. - Cotamos de 13$ a 14$ a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 10$000 a 12$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Cotamos a 9$500 a duzia de botijas interras e 10$500 a duzia das de meias botijas. Dita de outras marcas.— Cotamos de 8$000 a 9$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade. Dita preta.— Cotamos de 9$500 a 10$500 a duzia de botijas inteiras e a 10$500 a duzia de meias botijas.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$500 a 5$000 por kilo.

Farello de Lisboa. — Vendas de 3$600 a 3$700 o sacco, deposito 600, chegada. Dito do Rio da Prata.— Deposito 5,000 saccos, venda a 3$500 cada sacco, sem chegada.

Farinha de trigo.—Deposito 34,000 barricas, aos seguintes preços :

A de Trieste, hamburgueza, retalho de 27$ a 33$000 a barrica. A americana, retalho de 24$000 a 25$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 9$ a 11$ o sacco. Dito mulatinho.— Cotamos de 11$ a 12$000 o sacco.

Kerosene.— Deposito .., .. caixas, retalho de 4$0 0 a 4$100 cada lata.

Louça ingleza.— Ultima venda a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultima venda de 7$000 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza. — Venda a 1$700 o kilo. Dita ingleza. — Não ha no mercado. Dita em latas.— Retalho a 2$834 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$200 a 2$600 a groza.

Passas.— Venda a 6$500 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 680 réis a 1$400 a resma.

Queijos flamengos.— Retalho de 3$600 a 3$800 cada um queijo. Ditos de pratos.— Cotamos a 2$300 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Ultima venda de 290 a 350 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.—Retalho 1$000 os 100 litros

Toucinho de Lisboa. — Cotamos a 13$000 por 15 kilos. Dito americano. — Ultimas vendas de 10$ a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 420 a 440 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 140$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Vendas de 280$ a 285$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Venda a 260$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Venda a 210$000 a pipa. Dito branco.— Venda a 220$ a pipa. Dito do Porto.— Vendas de 9$000 a 20$000 a caixa.

Xarque do Rio da Prata.—Deposito 37,000 arrobas, vendas de 6$500 a 7$800 os 15 kilos.

EDITAES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que o pagamento á bocca do cofre do imposto da decima urbana e dos impostos sobre bens de raiz pertencentes á corporação de mão-morta e consumo de aguardente, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1879 a 1880, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e findar improrogavelmente no dia 31 do mesmo mez, conforme a determinação expressa do art. 7 § 3 da lei provincial n. 1,470.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que na primeira audiencia depois das ferias, na respectiva sala, irá á praça de venda, com o abate da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte :

Uma casa e sitio, na freguezia de Afogados, estrada do Ipiranga, medindo a casa 5 metros e 65 centimetros de frente e 12 metros e 12 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, um copiar ao lado, e o sitio 950 palmos de frente e 1,200 de fundo, com um viveiro, 104 pés de coqueiros e outras arvores fructiferas ; a qual casa e sitio tendo ido á praça por 3:000$, preço da avaliação, e não havendo licitantes, vai de novo á praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 2:400$, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça a requerimento de D. Ignacia Maria Thereza de Jesus Pinto, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João Felix do Nascimento, para pagamento de dividas, custas e mais despezas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 19 de dezembro de 1879.

Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino, o escrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital

Secção 2ª.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de dezembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião de notas e mais annexos, partidores, contador e distribuidor do termo annexo de Agua Preta, creados pelos seguintes arts. da lei provincial n. 1,405 do corrente anno :

« Art. 4.º No termo de Agua Preta ficam creados dous tabellionatos accumulando o 1.º officio de escrivão do civel, commercio e crime e o 2º o de orphãos, capellas residuos, jury e execuções criminaes.

« Art. 5º Ficam tambem creados no referido termo dous lugares de partidores, alem dos quaes será annexado o de distribuidor e ao outro o de contador.

O secretario *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

« O Dr. Aristides David Madeira, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, da comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, que, em virtude da lei provincial n. 1,405 de 20 de maio do corrente anno, fica aberto o prazo de 60 dias, a contar desta data, o concurso ao provimento dos officios de justiça para o novo termo de Agua Preta, creados pela mesma lei, os quaes são os seguintes : O 1º tabellião e escrivão do civel, commercio e crime, o de contador e partidor de annexos ao de distribuidor. Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos no referido prazo, instruindo-os de conformidade com o dec. n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o de n. 4 668 de 5 de janeiro de 1871 E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 15 de dezembro de 1879. Eu, Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o subscrevi.—*Aristides David Madeira.*

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico que existem na delegacia de S. Lourenço da Matta, 2 cavallos, que se suppõe furtados ; 1 alazão de 2 pés brancos, mão direita branca, frente aberta e andador baixo ; e outro pedrez, andador baixo a esquipar e alguns dentes quebrados. Quem se julgar com direito a taes cavallos, apresente se alli reclamando-os, mediante documentos probatorios de legitimo dominio. Secretaria da policia de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1879. —O secretario, *Eduardo de Barros F. de Lacerda.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação de um escravo de nome Valeriano, pardo, com idade de 20 annos, pouco mais ou menos, doente de uma perna, avaliado por 500$, cujo escravo vai á praça por execução que move Antonio da Silva, contra Sergio Antonio Alves, e se acha depositado em poder de Jacintho de Azevedo Feio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de dezembro de 1879. Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

Conselho superior da sociedade Propagadora

Assembléa geral

São convidados todos os socios desta sociedade, para reunir-se em assembléa geral na terça-feira, 23 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, na respectiva séde, no pateo da Santa Cruz n. 118, afim de proceder-se á eleição do novo conselho que deve dirigi-lo no biennio de 1880 a 1881.

Secretaria do conselho superior da sociedade de Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 19 de dezembro de 1879.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Arsenal de marinha

De ordem do conselho convido aos Srs. abaixo declarados para assignarem nos dias 19, 20 e 22 do corrente mez impreterivelmente, o termo pelo fornecimento que em 12, tambem do corrente mez, contrataram de viveres, dietas e outros objectos de consummo para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, no semestre de janeiro a junho proximo vindouro, certos de que pela falta ficam sujeitos ao pagamento da multa a que por isso estatue o aviso do ministerio da marinha de 28 de dezembro de 1874.

Os Srs. :

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Fradique & Leite.
Carpinteiro Filho & Sobrinho.
Santos Lopes & C.
Miguel Joaquim Carlos Cardoso.
Bellarmino Alves Arócha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 18 de dezembro de 1879.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

OBRAS PUBLICAS.—De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, se declara que, em vista das reclamações de alguns proprietarios sobre a falta que ha no mercado de lagedo, para a construcção dos passeios, resolveu prorogar o prazo marcado para esse fim, até o mez de maio proximo vindouro. Outro sim, avisa-se aos mesmos proprietarios que antes de construirem os passeios de seus predios, deverão previamente entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivelamento dos mesmos, sob pena de serem reconstruidos por esta repartição na forma do art. 61 da lei provincial n. 1,141. Secretaria das obras publicas, 5 de dezembro de 1879.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

14º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão contrata, para o fornecimento do rancho, no 1º semestre de 1880, os seguintes generos, que serão postos no quartel por conta de quem fornecer :

Arroz pilado, assucar das tres sortes, batatas, bacalhão, carne secca e verde, toucinho de Lisboa, manteiga ingleza e franceza, café moido e pilado, e pão, tudo em kilo ; azeite doce, farinha de mandioca, feijão, vinagre de Lisboa, tudo em litro, e lenha em achas.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada na secretaria do dito batalhão até ás 11 horas do dia 24 do corrente. Recife, 20 de dezembro de 1879.

O alferes agente,
Erato Antonio de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de 4:200$000 mensaes

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, na sala das sessões, pelas 3 horas da tarde do dia quarta-feira, 24 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento de carne verde

aos estabelecimentos pios a seu cargo, durante o trimestre de janeiro á março de 1880.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, e serão recebidas até ás 2 horas da tarde do referido dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de dezembro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso ao publico

Na noite de natal (24 para 25) além dos trens da tabella, continuarão a partir os trens toda a noite, nas meias horas, até o amanhecer do dia seguinte, em que recomeçarão os tres ordinarios. havendo tambem nesse dia 25 mais um trem á 1 1/2 hora da tarde.

Recife, 20 de dezembro de 1879.

L. J. Miranda,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AVISO AO PUBLICO
Trens extraordinarios

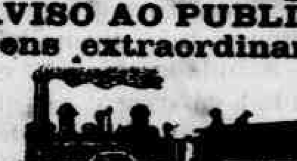

Nos dias 24 e 25 do corrente, além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes:

No dia 24, do Caxangá ao Recife ás 10 e 20 pela linha do Arrayal, ás 10 e 30 e 11 e 15 da noite pela linha principal.

No dia 25, do Recife á Caxangá á 1, 2 e 3 horas pela linha principal, e pelo Arrayal á 1 e 30, voltando do Caxangá pela linha principal ás 3 horas e 15 m. da manhã.

N. B. —Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens. estão validos para voltar em qualquer trem no dia 25.

Os bilhetes de assignaturas não teem valor nos trens extrordinarios.

Escriptorio da companhia, 20 de dezembro de 1879.

F. E. Fenn,
Gerente.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de operarios militares e aprendizes artifices. ainda contrata para o 1º semestre de janeiro a junho de 1880. carne verde, kilos; córtes de cabellos, lavagem e engommado de blusas e calças de brim; lavagem e concertos de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lenções, camisolas, carapuças, cobertores, fronhas. pares de meias, toalhas grandes para mesa, ditas pequenas e ditas de rosto.

As propostas serão aceitas até ás 12 horas da manhã de 22 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de dezembro de 1879.

O secretario.
F. de Azevedo Mello.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel direitor faço publico que nos termos dos artigos 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar no dia 22 do corrente. pelas 11 horas da manhã, para o 1º semestre de 1880 os artigos abaixo declarados:

Papel Hollanda, Jesû, Carre, ecû. resim e Colombiê, cadernos.
Oleo de linhaça em latas, kilogrammas.
Arcos de ferro so tidos, idem.
Cravos sortidos, milheiros.
Aço sueco de diversas qualidades e grossuras, kilogrammas.
Arame de ferro e de metal de differentes grossuras, idem.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzias.
Rebolo de pedra hamburgueza, pollida de 0,45 a 0,75 centimetros de diametro e de 0,9 a 0,15 centimetro de espessura, um.
Fio de vella, kilogrammas.
Gomma laca, idem.
Verniz copal, idem.
Colla da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.
Botões de osso brancos e pretos, grozas.

O fornecimento dos artigos acima referidos serão feitos por pedidos parciaes conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do artigo 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 por cento no caso de recusar assignar o respectivo contrato; e bem assim que. á vista do exposto no artigo 75 do citado regulamento não são aceitas as propostas, cujos concurrentes deixarem de comparecer ao acto da sessão.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de dezembro de 1879

O secretario,
F. de Azevedo Mello.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal de associados para proceder-se a eleição do conselho administrativo, que tem de funccionar no anno social de 1880, de novo são convidados os interessados para comparecerem no dia terça feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do Instituto, á praça do Conde d'Eu n. 26.

O 1º secretario,
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho do corrente anno, avisa aos contribuintes que deixaram de pagar impostos lançados, que esta repartição continua a proceder á cobrança dos mesmos impostos com a multa de 9 °/o até o ultimo do corrente mez, sendo remettido para juizo a conta daquelles que não satisfizerem seus debitos relativos ao exercicio de 1878 a 1879.

Consulado provincial, 9 de dezembro de 1879.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Companhia de cavallaria de Pernambuco

O conselho economico desta companhia contrata o fornecimento de generos abaixo mencionados, da melhor qualidade, para a alimentação da respectiva cavalhada no semestre proximo vindouro, a saber:

Alfafa, kilo.
Farello idem.
Milho idem.
Capim de planta, medida de caixão.
Ferraduras, uma.
Cravos, cento.

Convida-se aos senhores negociantes que quizerem fornecer ditos generos, a apresentarem suas propostas devidamente organisadas, selladas e em cartas fechadas, até o dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria da companhia.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de dezembro de 1879.—Servindo de secretario,
Alferes, José Carneiro Maciel da Silva.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 °/o ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 °/o ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 °/o de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Recebedoria de rendas

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que é no corrente mez e no de dezembro proximo futuro, que se paga o imposto predial (decima addicional dos predios de mão morta) relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1879-1880, findo os quaes será dito imposto cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco. 27 de novembro 1897.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Enfermaria militar de Pernambuco

O conselho economico desta enfermaria, precisando contratar para o primeiro semestre de 1880 generos alimenticios para dietas e extras de seus doentes; a lavagem de roupa do corpo e da cama dos mesmos, e sanguesugas; convida aos senhores concurrentes a apresentarem suas propostas em carta fechada na secretaria do 2º batalhão de infantaria (nas Cinco Pontas) até o dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, a saber, os generos em kilogrammas:

Assucar branco refinado, arroz pilado, araruta, bolachinhas e banha americana bolachas e bolachinhas de trigo, biscoutos de araruta, bananas de S. Thomé e da terra, batatas de Lisbôa, café moido, chá preto, verde e hyson, carne secca, dita verde de vacca e carneiro, farinha de mandioca, feijão preto e de cór, frangos, gallinhas, goiabada, laranjas, lima da Persia, limão doces leite de vacca, letria, lenha em achas ou tóros, manteiga ingleza, marmelada, matte em folha, macarrão, ovos, pão de 125 grammas, peixe, sal commum, toucinho, tapioca, vinagre, vinho branco e tinto de Lisbôa, vinho do Porto, Meneres e vinho do Porto fino.

Lavagem de roupa

Barretes de algodão, camisolas de brim, camisas de algodão e de morim (esta passada a ferro), camisas de baêta e de flanella, calças de algodão riscado e de chita, (esta passada a ferro) calças de flanella e de baêta, cobertas de chita, fronhas de algodão e de morim, lençóes de algodão e de linho, mantas de lã, panno de colxão e de travesseiros, pares de meias, toalhas de algodão para mesa d'entre cama, toalhas de algodão para mão, finalmente uma sanguesuga.

Os generos serão de primeira qualidade e todos postos na enfermaria por conta des senhores contratantes.

Enfermaria militar, no Recife, 20 de dezembro de 1879.

O agente,
Henrique Gnimaresã.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
Portos do sul
O VAPOR
Ceará
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

Espera-se dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

Para o Ceará

O brigue dinamarquez *Carl*, segue nestes poucos dias para o porto acima, e recebe carga a frete modico: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano
Commandante Gilles

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga. encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga á frete o palgabote portuguez *Pensamento*: trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 28 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora, para Montevidéo e Buenos-Ayres pela Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

LEILÃO
AGENTE PINTO

Segunda feira, 22 do corrente, deve ter lugar, das 9 ao meio dia, o leilão de joias e relogios, na loja da rua do Barão da Victoria n. 58 (rua nova.)

As 11 e meia horas, e em lotes a vontade dos compradores, differentes barricas e jigos com louça, constante do annuncio em outro lugar desta mesma columna.

Ao meio dia as dividas do hotel Raphael Irmão & C. na importancia de 3:162$520.

Terça-feira, 23, effectuará o mesmo agente o leilão de moveis, quadros, espelhos, bem como apparelhos de louça para chá e jantar, e outros objectos avulsos, existentes na loja da rua nova n. 58.

LEILAO
de louça, sendo:

3 barricas com apparelhos para jantar.
4 gigas com pratos.
2 ditas com apparelhos para chá.
1 dita com escarradeiras.
1 dita com ourinóes.
1 dita com bules.
1 dita com bacias e jarros.
1 dita com tigelas.
1 dita com chicaras e pires.

Segunda-feira 22 de dezembro, ao meio dia

No armazem do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 58

Pelo agente Pinto

Em lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO
DE
15 volumes com louça fina
[Em differentes lotes]
CONSTANDO
DE

Apparelhos para chá e jantar, tigelos. bacias, canécos, escarradeiras, bules. pratos, jarros e outros objectos.

Segunda-feira 22 do corrente
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 58

LEILAO
DE
Moveis, louça, crystaes, quadros e outros objectos

A saber:

Um piano hamburguez, um candieiro a gaz. uma mobilia de jacarandá, dous jarros para flores, duas cadeiras de balanço, uma machina de costura, um tapete para forro de sala, dous fiteiros, quadros com finas gravuras.

Uma cama franceza de jacarandá, dous espelhos, um lavatorio. um guarda roupa, um toilete de jacarandá, uma cama para meninos, uma costureira, dous cabides, um santuario de jacarandá, uma mesa para o mesmo, um marquezão e doze cadeiras de f ia.

Uma mesa elastica. um guarda louça, dous aparadores, 24 cadeiras de junco, um guarda comida de arame, dous apparelhos de louça para jantar, dous ditos para chá, copos, calices, compoteiras, uma quartinheira, colheres, garfos e facas, e um lote trem de cosinha.

Sete cadeiras de jacarandá, dous consolos, tres mesas pequenas, uma mesa quadrada, uma marqueza e mais outros objectos pertencentes a casa de familia.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 58

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados que foram transportados para o armazem do sobrado da rua Nova n. 58.

LEILAO
De dividas na importancia de 3:962$520 servindo de baze a offerta de 31$

Segunda-feira 22 do corrente
AO MEIO DIA
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 58

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão as dividas activas da firma commercial Raphael Irmão & C., constantes da nota em poder do mesmo agente. servindo de baze a offerta de 31$000, isto de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude de requerimento dos liquidatarios da mesma firma.

LEILAO
De joias e relogios
(POR LIQUIDAÇÃO)
Na rua do Barão da Victoria n. 58
CONSTANDO DE:

Brincos, adereços. anneis, caçoletas, relogios de ouro e prata, cruzes, pulseiras, transelins e cadeias para relogios

Segunda-feira 22 do corrente
Em lotes á vontade dos compradores
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Na loja da rua Nova n. 58.

Leilão
DE
Chapéos avariados
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Na rua do Barão da Victoria n. 58
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis, louças, crystaes e outros objectos existentes no armazem da rua Nova n. 58.

Agente Pestana
LEILAO

Da armação, cigarros, fumos, ponteiras, caximbos e utencilios da fabrica de cigarros sito á rua Direita n. 73.

Terça-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pestana levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, a armação, cigarros. fumos existentes na fabrica de cigarros n. 73. Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
Moveis, louça e vidros
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Rua do Barão de S. Borja n. 24
(antiga do Sebo.)

O agente Stepple levará a leilão uma mobilia de jacarandá com pedra, dous espelhos grandes com moldura dourada dous pares (topetes) de lanternas com pingentes, jarros, uma cama de jacarandá, um toillette de dito, um guarda vestido de raiz de amarello, commodas, mesa elastica. cadeiras marqueza, um bonito guarda louça, dous aparadores, louça para jantar e almoço, copos. calices, garrafas. oc moveis tornam-se recommendaveis pelo seu estado de conservação e são vendidos por ordem de uma familia que mudou de residencia. E muitos outros objectos que estarão patentes.

LEILAO
No Rio Grande do Norte

No dia 24 do corrente mez. irá a praça no porto de Natal, o casco e pertenças do navio hollandez *Lentje van Dam*, de 156 tonelladas, naufragado na costa daquella provincia.

LEILAO
DAS
dividas da loja de alfaiate da rua do Barão da Victoria n. 58
QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão as dividas activas da loja de alfaiate da rua do Barão da Victoria n. 58. outr'ora na rua do Marquez de Olinda n. 8, de conformidade com a relação existente em poder do mesmo agente em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

LEILAO
DE
20 grosas de baralhos de cartas francezas, avariadas
QUARTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO
A's 11 1/2 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão, a requerimento de Gomes de Mattos e Irmão, com autorisação e assistencia do Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca C. M I. n. 81, avariada e descarregada do vapor francez *Rivadavia*, na sua ultima viagem de Anvers para este porto: o leilão será effectuado as 11 1/2 horas do dia acima dito, na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

E' urgente

— Carlos F. Pimentel, residente no Rio de Janeiro, rua dos Ourives n. 113, deseja saber se existe em Pernambuco ou n'alguma das provincias do norte, o seu parente José de Souza Cardoso. Caso exista, roga-lhe o obsequio de escrever para aquella direcção.

— José Antonio Pereira da Silva, professor particular de portuguez e latim, estabelecido nesta cidade desde 1837, achando-se restabelecido de seus incommodos, off-rece-se para leccionar as referidas materias, não só por todo o tempo das ferias proximas, como annualmente ou por turmas, ou ainda mesmo singularmente, sendo as lições de latim desde as 7 horas da manhã até ás 6 da tarde: na rua Vidal de Negreiros n. 33. casa de azulejo.

— O Sr. Antonio Milburges Saraiva Galvão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

— As acções entre amigos de um adereço de brilhantes, que estavam unidas á primeira loteria do mez de dezembro corrente, ficaram transferidas para a ultima do mez de janeiro sem falta.

Aquellas acções, que não estiverem pagas até a vespera da extracção, nenhum valor terão. Do 1.º de janeiro em diante o adereço estará em exposição na loja de joias do Sr. Augusto do Rego, á rua do Cabugá n. 9.

-- Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e mais serviço de casa de pouca familia: no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 1º andar.

— Tendo de ir a leilão o sitio do finado Tasso, que confina com o sitio das jaqueiras, previne-se a quem interessar possa que dito sitio limita-se com o sitio das jaqueiras por uma cerca existente entre o mesmo e a linha ferrea de Cachangá sem que tenha sahida por esse lado.

— Aluga-se as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 36 á rua da Ventura, no Capunga; a casa com sotão corrida e com commodos para grande familia, na segunda travessa da rua do Principe; o 2º andar com sotão do sobrado n. 27, no largo do Terço; o 2º e 3º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha; e as lojas dos sobrados ns. 27 da rua de Aguas-Verdes, e 25 de Santa Rita: a tratar no 1º andar n. 42 da rua do Imperador.

— ALUGA-SE as casas ns. 45, 47 e 49 á rua de S. João, freguezia de S. José; e a de n. 32 na rua de S. Gonçalo, freguezia da Boa-Vista; a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, n. 153, 2º andar.

— VERDADEIRA cerveja Bass, engarrafada por Burke.

VERDADEIRA cerveja preta Guinness, engarrafada por Burke, nova e melhor qualidade que existe, a preços commodos.

VINHOS E LICORES de todas as qualidades, a preços commodos.

No armazem n. 18, á rua da Cruz

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, lavar e engommar, e de boa conducta: a tratar na rua Thomé de Souza n. 6.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Quem precisar alugar uma escrava boa cozinheira e engommadeira, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma preta escrava para todo o serviço: na rua do Imperador n. 51.

— Aluga-se a grande casa terrea com sotéa, com agua e gaz. á rua do Visconde de Albuquerque n. 9: na rua do Imperador n. 51.

— Aluga se as casas terreas na rua da Palma n. 59. rua da Paz n. 26, rua do Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Quem precisar de uma escrava para vender taboleiro na rua, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se por preço commodo o 1º andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios, sendo muito fresco e com bastantes commodos: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se a casa n. 10 C na ilha de Bemfica. com commodos para grande familia, quintal murado, cacimba, excellente banheiro em frente, perto dos bonds; as chaves para ver, na casa do Sr. Rego Medeiros Junior, no mesmo lugar, e a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar. Adverte-se que a casa está pintada de novo.

— Aluga-se o sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, em lugar muito bom para ter taverna na loja e habitar-se no primeiro andar: quem pretender, entenda-se com o proprietario conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio numero 35.

— Aluga-se a 30$ mensaes a parte do lado do caes Vinte Dous de Novembro, do sobrado n. 79, á rua do Imperador, muito proprio para advogados por ser a sala espaçosa, com mais tres quartos, drainage que pertence aos dous lados do andar: a tratar na rua do Cabugá n. 16, thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 35, e a casa terrea da rua do Corredor do Bispo n. 6: a tratar na rua da Soledade n. 29.

— Aluga-se por 50$ mensaes o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá numero 16.

— Aluga-se a casa n. 50 á rua do Fogo, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, onde existe o drainage, a 23$ mensaes: a tratar na rua do Cabugá n. 16. thesouraria das loterias.

— Aluga-se a 18$ mensaes a casa terrea na travessa dos Quarteis n. 19 (vulgo rua do Bom Jesus das Creoulas) a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16.

— Aluga-se por 20$ mensaes a casa terrea n. 23, a rua do Pilar: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo forrado e pintado de novo: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se ou vende-se um sitio no povoado da Torre, em chão proprio, com bôa casa de morada, proxima da linha de bond, e vende-se 17 meias-aguas, na travessa do Gazometro n. 1, as quaes dão bom rendimento: a tratar na rua Primeiro de Março n. 4, loja de chapéos de sol.

— Aluga-se a casa dos leões na rua dos Prazeres n. 48, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma n. 50.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na travessa de Pedro I n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Aurora numero 123.

AMA Precisa-se de uma que saiba lavar e engommar: na rua Imperial n. 279.

D. Carolina Carvalho de Mello

O alferes Joaquim Jorge de Mello filho e seus filhos, D. Umbelina do Rego Machado Xavier e Francisco Gomes de Carvalho (ausente), summamente gratos a todos os seus amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, filha e irmã D. Carolina Carvalho de Mello, convida-as a assistirem ás missas que se hão de celebrar no dia 22 do corrente, 7.º dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo que renovam a sua gratidão.

D. Carolina Carvalho de Mello

O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho e seus filhos, D. Umbelina do Rego Machado Xavier e Francisco Gomes de Carvalho (ausente), summamente gratos a todos os seus amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa mãi, filha e irmã, D. Carolina Carvalho de Mello, convidam as a assistirem ás missas que se hão de celebrar no dia 22 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na Igreja da Conceição dos Militares; pelo que renovam a sua gratidão.

A Botina Maravilhosa

Vianna, Christiani & C. participam ao respeitavel publico, e especialmente aos seus freguezes que, compraram o estabelecimento de calçados **Botina Maravilhosa**, á rua Primeiro de Março n, 19, onde será encontrado um completo e variado sortimento de calçados, dos melhores fabricantes, para homens, senhoras e crianças

Tendo na compra da **Botina Maravilhosa** sido incluidas as dividas activas, pedem aos devedores desse estabelecimento o favor de saldarem seus debitos

Feitor

Precisa-se de um, nos Aflictos, penultimo sitio aquem da estação do Espinheiro.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 963 com a sorte de 100$000 um inteiro n. 3730 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (329.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (330.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente, vespera de festa.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 43ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia 329ª, vendeu um quarto n. 622 com a sorte de 4:000$000 um dito n. 1609 com as sorte de 100$, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 330ª; que tem de correr no dia 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus felizes bilhetes garantidos, venderam um quarto n. 622, premiado com 4:000$000, um meio n. 3299 com a sorte de 200$000 e um quarto n. 1609 com a de 100$000. além de outros numeros de 32$000, 10$000 e 8$000 da loteria 329ª, extrahida no dia 20 do corrente mez, pelo que convidam a quem possuir taes bilhetes que venham receber a respectiva garantia.

Agora tem exposto á venda os da 16ª parte das loterias do Hospital Pedro II, que conforme o annuncio do respectivo thesoureiro deve ser extrahida a 24 do presente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 622 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 3299 com a sorte de 200$000. um quarto n. 1609 com a sorte de 100$000. um dito de n. 963 com a sorte de 100$000. além de outras sortes menores de 32$ e 16$000, da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem, desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16.ª parte da loteria 330ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Dá se 3:600$ a premio sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

400$000

Aluga-se um excellente sitio na Torre, com grande casa de vivenda, de accommodações para grande familia, bem plantado e com banho no rio Capibaribe. Alem disto acha-se elle situado em excellente ponto, pois é proximo da estação dos bonds e da estrada de ferro de Apipucos; quem pretende-lo, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou na Torre, segundo sitio a esquerda da ponte.

Boa habitação

Arrenda se ou vende-se um excellente sitio com bôa casa de vivenda, quartos para criados, estribaria, plantação de roça e capim e muitos arvoredos de fructo, diversas latadas. está todo cercado: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imparador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

AO PUBLICO
O Museu Elegante

Mudou-se da rua estreita do Rosario, para a rua do Barão da Victoria n. 12, outr'ora rua Nova d'onde se dirige ao illustrado publico, com especialidade as Exmas. familias, agradecendo-lhes a confiança que sempre lhes despensaram; e confiado na benevolencia de todos, vem offerecer ás Exmas. Sras. e ao publico em geral o seu novo estabelecimento, o qual acaba de prover se de objectos de primeira qualidade e de mais moderno em Paris.

Como sejam: leques a Pompadour, leques de madreperola para noiva, leques de fantasia alta moda, lindo sortimento de fitas de duas faces, sendo gorgurão e outra setim, fitas de gorgurão finas, fitas de alta novidade (sombreada) plisse de diversos gostos, bicos de blond, bico valencienne, bico de crochet, sipós de flôres de larangeiras, flôres mudas, flôres e frutas para enfeite de chapéos, plumas, grande sortimento de entremeios e babado bordado, fitas de velludo de todas as larguras, franjas de lã para a fazenda moderna Pompadour, artigos para fabrico de flôres, cutelarias finas em canivetes, tesouras e navalhas de lamenas finas, talheres, colheres e trinchantes, variado sortimento de botões de metal, setim e gorgurão, enfiadores de seda e de algodão para espartilhos colarinhos modernos a Sultana, Paquetá, Crossette e Elvira, para senhoras, lenços de linho com barra de seda, alfinetes de familia em caixa de 250 gramas, bolças de cgagrin e de couro da russia para senhoras, perfumarias finas de Lubin, Piver e Condray, leite virginal e de roza para amaciar a pelle e tirar as manchas do rosto, cadeias americas de platina e ouro com medalhão a imitação couza que nada deve ás verdadeiras, ricas bengalas e chicotes, enxoval para bapisado, chapéos para crianças, bonecas, bengalas para meninos, grande sortimento de meias, luvas, bonecas para poz de arroz, uma infenidade de objectos proprios para presente de festa.

Tudo por preços modicos e manda-se em casa das Exmas. familias.

MUSEU ELEGANTE
N. 12—Rua do Barão da Victoria—N. 12
Salustiano Martins & C.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer pleua confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o desejado desideratam. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

AGUA DO Dr TROUSSEAU
AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA
Pela manutença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo, tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a Cahida dos Cabellos, destrue as Pelliculas, que d'elle são sempre a causa; da aos Cabellos um lustre como a seda, uma formosura sem igual, mesmo a aquelles que são de uma côr terna, lisos e espessos.

E indispensavel ás Senhoras pela seu Toucador de Cabeça; para os Homens, se substitue com ventajem a Brillantina pela Barba, é empregada com successo para fazer as vezes da Pomada, etc.

Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Franceza, Inglesa, Hespagnola, Russa.

Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça.

Ha obtido um successo admiravel aos Harems de Constantinopla.

FABRICA E VENDA GROSSO
Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,
29, Rue des Filatiers, Toulouse.
Em Paris, 19, rua Vieille-du-Temple.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

A Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — Se entregão informes e noticias em casa de todos os depositarios.

XAROPE E VINHO
DE QUINA FERRUGINOSOS
DE
GRIMAULT y Cia

Philadelphia 1876 — Vienna 1873

Medicamentos tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes.

Já faz muito tempo desde que os chimicos e sabios se esmeraram em achar uma combinação que os medicos desejavam ardentemente, e que lhes permittisse administrar concurrentemente o **Ferro**, principal elemento do nosso sangue, e a **Quina**, que é o medicamento tonico e febrifugo por excellencia.

Era reservado a MM. Grimault e Cia resolverem este problema, para a completa satisfação do Corpo medical, e apresental-o debaixo de fórma de Xarope ou de Vinho.

O Xarope é especialmente recommendado para as creanças e senhoras delicadas, o Vinho, preparado com vinho de Malaga, velho e generoso, é receitado com preferencia para os adultos.—Ambos contêm o **Phosphato de ferro**, que é o medicamento mais estimado entre os ferruginosos, e a **Quina amarella real**, a mais activa das quinas, por isso que encerra a maior quantidade de sulfato de quinina e principios tonicos.

Sempre se prescrevem o **Xarope** e o **Vinho de quina ferruginosos de Grimault e Ca** com o maior exito em todas as affecções devidas á **anemia** e **fraqueza do sangue**. —São *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes*, combatem a *atonia* do *estomago* e dos *intestinos*, quer *prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas*, *diarrheas rebeldes*, ou *convalescenças depois de longas molestias*. — N'estes casos todos, e quando é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo enfermo os seus principios alterados ou perdidos, e restaurar as forças das *pessoas idosas*, *mulheres delicadas*; e *meninos debeis*, estas duas preparações obram ás maravilhas.

« É o **Xarope ferruginoso de Grimault** uma das melhores preparações pharmaceuticas, e um medicamento ferruginoso verdadeiramente scientifico, que alcança resultados muito mais promptos do que as mais preparações ferruginosas das pharmacopeias. Assim se acha resolvido o problema por muito tempo procurado: o administrar o ferro e a quina, estes dois agentes de notavel actividade, debaixo de uma fórma agradavel aos doentes. »

VICENT KLETZINSKI,
Professor de chimica, Perito nos Tribunaes, Chimico no Hospital imperial e real de Wieden (Austria).

« Sempre alcança os mais felizes resultados nos casos de *dyspepsia* e *chlorose*, *amenorrhea*, *hemorrhagia*, *leucorrhea*, *febre typhoida*, *diabete*, e todos os casos em que é necessario restaurar as forças do doente, e restituir ao sangue os seus principios alterados ou perdidos. »

Dr ARNAL,
Medico do Imperador.

« Tenho que lhe agradecer muito, caro Snr Grimault, por sua excellente preparação de ferro com quina; achei-me muito bem com o seu uso, tomando uma colherada entre as duas comidas, e tambem faço tenção de tornar a empregal-a. »

Dr Bm DE LARROQUE,
Cavalleiro da Legião de Honra.

« O Snr Ler..., de idade de quarenta annos, padecendo dyspepsia com debilidade, flatulencias do estomago, e vomitos frequentes, foi tratado com o **Xarope de quina ferruginoso**; passados quinze dias, já a melhor era sensivel e voltavam as forças, o appetite e alegria. Depois de dois mezes, com o emprego d'este medicamento, o Snr Ler... era curado de todo.

(Bolletim geral de therapeutica de Paris.)

« Esta preparação, que permitte dar aos doentes dois medicamentos importantes, debaixo de uma forma agradavel, é summamente facil de digerir. »

Dr CHARRIER,
Chefe de clinica da Faculdade de Paris.

« Desde 1866, emprego com bom exito o **Xarope de quina ferruginoso de M. Grimault** eu considero como uma innovação mui feliz. »

Dr CHASSAIGNAC,
Cirurgião do Hospital de Lariboisiè e em Paris.

« Este medicamento, bem aceito pelos doentes, sempre me deo os resultados mais ventajosos que se podiam esperar dos dois elementos que formam a sua base. »

Dr HERVEZ DE CHÉGOIN,
Membro da Academia de Medicina de Paris.

« O seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor de ferro, e sobretudo a facilidade com que os doentes mais delicados supportam esta preparação, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como attractivo. »

Dr MONOD,
Cirurgião dos Hospitaes de Paris.

Em Paris, casa GRIMAULT é Cia, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, *Pharmacéutico em Bordeos.*

As pessoas, palecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção de voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto alivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo** de **Lagasse**.

Cada frasco de Xarope traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Ml da SILVA & C.—FERREIRA MAIA & C.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & C.—J. MAURER, KIRCHOFF Succr.—BARTHOLOMEO & C.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

AVISO IMPORTANTE
Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o
Oriza-oil e a Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente n'Allemanha (em *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS
CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça ... o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco: ELIAS MOURA & C.

Escravo fugido

Fugio do engenho Bosque, da freguezia da Escada, no dia 8 do corrente o escravo Cassiano, com os signaes seguintes: alto, secco, meio fula, idade de 22 annos, olhos razos, dentes podres na frente, sem barba, falla descançada, ar tristonho pés bastante seccos; levou camisa de cretone, calça de algodão mesclado, chapéo de feltro preto de copa baixa; foi comprado em Santo Antão, ha dous annos passados, é natural de S. José do Rio Grande do Norte: quem o apprehender leve-o ao dito engenho ou á rua do Bom Jesus n. 1, que será generosamente recompensado.

Cosinheira

Precisa se de uma para casa de homem solteiro, a tratar na loja n. 84 da rua do Duque de Caxias.

Passar a festa
Com pouco dinheiro
ALUGA SE OU VENDE SE

um sitio com casa para familia, no corredor de S João n. 14 [na Varzea], tendo quatro salas, quatro quartos, cozinha e immensas fructeiras dando fructo, e logo no fundo do mesmo ex ellente banho do Capibaribe, condições razoaveis: á tratar á rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47

Bom negocio

Os proprietarios do restaurant á rua João do Rego n. 2, confronte o theatro Santa Isabel, retirando-se para fóra da cidade, fazem negocio com o estabelecimento ou da mobilia só, ou inclusive a chave da casa, conforme a vontade do pretendente.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes**.
O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.
O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.
O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippe, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

MODAS
MADAME POTELLERET
á rua da Imperatriz
n. 13

avisa a suas freguezas e ás excellentissimas familias que acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor um magnifico sortimento de CHAPÉOS PARA SENHORAS E MENINAS. Flores, fitas e completo sortimento de objectos para enfeite de vestidos, franjas, galões, baleias, etc., etc.

Riquissima escolha de de leques de madreperola e outros, proprios

PARA PRESENTES

na rua da Imperatriz n. 13, 1º andar

E esta?

O Reis (vulgo Dr. Castanho) chamando os outros ao cumprimento de deveres, elle que não sabe cumprir os seus ! ! !

Ora, bolas

FUGIO

no dia 14 do corrente, do engenho Pirapama, sito na cidade do Cabo, o escravo Thomaz, crioulo, alto, fula, muito risenho, consta andar pela Torre e Ponte de Uchôa, Encanamento ou no Barro: roga-se aos senhores capitães de campo a captura do referido escravo, levando-o ao mesmo engenho, que serão recompensados pelo senhor do escravo.

Tranças para a festa

Tranças todas de cabellos naturaes e muito baratas.

Vendem se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

CASA

Aluga-se a casa n. 6 á rua das Pernambucanas, por 16$, com bons commodos: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Aluga-se

Um sitio na travessa do Caldeireiro n. 4 com commocos para grande familia e com muitas arvores de fructas: a teatár na praça do Conde d'Eu n. 19, (botica).

Ama para engommado

Na rua do Duque de Caxias n. 95 precisa-se de uma que seja habilitada.

Attenção

Offerece-se um caixeiro com pratica de taverna, sendo portuguez; dá provas de sua conducta: a tratar a rua do Imperador n. 18 (loja).

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L.T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Saquinho de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzindo máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma le recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua *Flora* possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico. [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, *as digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhêa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada doença proveniente o contagioso. Esta gio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caoba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. — Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas, rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. — As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. — E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, e a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. — Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. — Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. — Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879).

EXPOSIÇÃO DE JOIAS

O ANNEL DE OURO

Chama a attenção da curiosidade publica e dos seus numerosos fregaezes, á virem ver o lindo sortimento de joias que acaba de receber para o seu elegante estabelecimento, sito á rua do Cabugá n. 24.

Compra-se ouro, prata e brilhantse.

AO ANNEL DE OURO

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros de Cabeelo á rua do Vigario Theneris n. 20, participa aos seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais supplridos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Apreciaveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos, usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura da fina, do marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Para presentes

Aproxima se o tempo em que quasi todos dosejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição. seria [fallando sério] bem difficil; assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel apreciador de chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Vestidos de senhoras

Madame Alice, unica tintureira franceza aqui residente, tinge com muita perfeição e pelo systema de Mr. Joli. acreditado tintureiro em Paris, vestidos de gorgorão, lã e seda a preços commodos.

Previne ás suas numerosas freguezas, que devem mandar as suas encommendas á tinturaria no largo de S. Pedro n. 6, unica em que trabalha.

Garante não variar a côr que for escolhida.

Quem negará?

Sim, quem negará que o melhor presente que se pode fazer para a Europa ou para as provincias do sul do imperio, é, e será sempre o delicioso doce de cajú que tem o Campos da Confeitaria?

Alli se encontra doce de cajú secco, crystalisado e em calda, acondicionado á vontade dos compradores.

22 Rua do Imperador 22

Attenção

A casa da rua do Rio, no Poço da Panella n. 33, não pertence ao Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, e sim a Antonio da Silva Gusmão.

O Dr. Casanova

de volta da sua viagem á Europa, e restabelecido dos seus incommodos, póde ser procurado em seu consultorio homeopatico, no largo do Conselheiro Saldanha Marinho n. 2, tambem tem um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, os mais novos e bem preparados.

Attenção

Fugio do engenho—Pitimbú—na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra de 28 a 30 annos, cabellos carapinhos, boa estatura e corpulento, falla arrastada, muitos signaes de boubas e pucha muito por um dos lados quando anda. Gratifica-se a quem quer que o leve ao seu senhor, no supradito engenho, ou na Torre, rua do Rio n. 3.

300$000

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o molato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, será recompensado com a quantia acima.

Aluga-se

uma casa na povoação do Monteiro, com muito bons commodos: a tratar na mesma povoação com Francisco Mascarenhas, ou na rua Primeiro de Março n. 23.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar com sotão da casa n. 29 da rua do Marquez do Herval, é muito fresco e tem uma vista das melhores da cidade; a chave está na loja da dita casa.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa para moradia, no Porto do Lasserre n. 20, por modico preço: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 26.

OS ADVOGADOS
Dr. J. Anstregezillo R. Lima
e o bacharel
J. Guedes da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
a rua do Imperador n. 42

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piaba de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Goyanna, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 23 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e amarellados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C. que será bem recompensado. Piaba de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgroões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$ com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baéta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas, por 12$000!

Ditas de esguião, a 3$500; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs o covado!

Fustões pardos acolchoados, para vestidos (novidade) a 500 rs. idem aproveitem.

Ceroulas de bramante, finas, a 18$000 a duzia

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo *será* publicada.

Consultorio medico cirurgico do Dr. Adrião

Consultas em sua residencia, á rua Nova n. 59, 1º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 12 ás 2 horas da tarde, no *Posto Medico*, á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar.

Chamados por escripto, a qualquer hora do dia ou da noite. que deverão ser entregues em sua residencia, ou na pharmacia Bartholomeu & C.

Doce de goiaba
Villa-Bella

O mais fino que vem ao mercado; vende-se em porções e a retalho, no restaurant Bragança, á rua estreita do Rosario n. 11.

O advogado Antonio José da Costa Ribeiro acha-se restituido ao exercicio de sua profissão: póde ser procurado todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no seu escriptorio á rua do Imperador n. 54

Por 25$

Aluga-se um grande armazem á rua nova de Santa Rita n. 39, perto do mercado publico.

Alerta Srs. capitães de campo

No dia 16 de novembro passado, fugiram do engenho Ronda, comarca da Victoria, os dous escravos Gabriel e Joanna, aquelle, cabra, 30 annos [pouco mais ou menos] de idade. alto, bem corpo, olhos grandes, pescoço comprido e rosto, pouca barba, cabellos já pintando; costuma andar bem alinhado fallas mansas, tocador de viola e divertido, pelo que pode passar por forro; esta, crioula, 50 annos de idade, (mais ou menos) baixa do corpo, olhos pequenos embaciados, muito falladeira, pés grossos e feios e tambem as mãos; presume-se que estejam acoitados aqui no Recife. Roga-se ás autoridades publicas e capitães do campo a aprehensão de ditos escravos e entregal-os no Recife, pateo do Carmo n. 1, a Souza, Pinheiro & C., e no predito engenho Ronda, a seu senhor Manoel da Camara Pimentel, que será bem recompensado.

Ao publico

O abaixo assignado, havendo verbalmente contratado associar-se com Abilio Duarte Gomes & C., em sua taberna sita á rua Chora Meninos n. 12, pelo que resolveram mudar de firma, e negociarem desta data em diante sob a razão de Seixas & Gomes, aceitando logo uma letra com a firma convencionada, a José Joaquim de Souza Motta, da quantia de 2:0$000, importancia que os mesmos Abilio Duarte Gomes & C. lhes deviam proveniente do saldo da compra do estabelecimento; acontece que, não realisando-se a sociedade contratada verbalmente, o abaixo assignado vem por este meio prevenir ao publico, e com especialidade o corpo commercial, que não é responsavel pelo pagamento da referida letra, nem por qualquer outro debito que sob a firma Seixas & Gomes, os mesmos Abilio Duarte Gomes & C., tenham contrahido.

Recife, 19 de dezembro de 1879.

João de Almeida Seixas.

Aluga-se

as casas á rua do Fogo n. 44, Marquez do Herval n. 100, e os sobrados á rua do Passo da Patria, com commodos para familia, com agua, e o do Poço da Panella, á rua do Rio, muito fresco e salubre: a tratar na praça de Pedro II n. 79, 1º andar.

GRANDE PASTELARIA
E
GRANDE CONFEITARIA

Todos são unanimes em affirmar que a melhor confeitaria e pastelaria, conservaria e culinaria, é sem duvida nenhuma a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 22. E assim é, porque alli encontra-se sempre um grande sortimento de tudo que diz respeito áquelle genero de fabrico.

Presuntos, perús, peixes, empadas, bolos, pudins, pão-de-ló, doces, pasteis, fructas e todos os seus adjuvantes alli se encontram, ou promptos ou por encommendas

NA CONFEITARIA DO CAMPOS

Progresso do Bom Jesus

Beltrão & C., estabelecidos ha mais de 30 annos com armazem de molhados ao largo do Corpo Santo, e depois na rua do Commercio, tiveram ultimamente de mudarem-se para a rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, onde teem estabelecido o seu novo armazem, com a denominação—PROGRESSO DO BOM JESUS—e para o qual pedem attenciosamente a protecção do respeitavel publico, pois sempre encontrará em seu armazem, generos superiores, e que venderão á preços modicos.

Ainda agora acabam de receber de Lisboa pelo vapor *Cordova*, as seguintes mercadorias.

Azeite doce em latas de 1, 2 e 5 galões.

Conservas em lata, sendo:
Ervilhas.
Feijão verde.
Feijão carrapato.

Fructs seccas em lindas bocetas, sendo:
Ameixas.
Alperce.
Marmellada em quartos.
Pecego.
Ditas em calda, de diversas qualidades.

Lombo de porco, preparado, em latas de 1 libra.

Linguiça fina, preparada, em lata de 1 libra.

Dita, fina, em latas de 2, 4 e 6 libras.

Licôres finos de diversas qualidades.

Marmellada em latas de 1 e 2 libras.

Presuntos inglezes.
Salpições em latas.
Vinhos engarrafados.
Collares.
Carcavellos.
Malvasia.
Moscatel de Setubal.
Palmello (tinto.)

Tem mais o seguinte:

Carne salgada, de porco e vacca, em 1/2 barris, inteiros e a retalho.

Doces finos de goiaba, em latas.

Doce superior, de cajú, em lindas bocetas, proprio para embarque.

Abacaxis tem constantemente em quantidade, para embarque, encaregando-se de embarcal-os.

E muitos outros artigos que por tornar-se enfadonho, deixaam de ser mencionados.

Bôa Casa

Aluga-se a casa da rua do Hospicio n. 14, limpa, fresca, com bostantes commodos para familia e soffrivel quintal plantado: a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, á rua do Conde da BôaVista n. 108, ou na rua do Imperador n. 55 loja, onde se acham as chaves.

Casa no Recife

Aluga-se o 2º andar e sotão da casa n. 33 da rua da Cadeia, que tem commodos para familia. a tratar na loja da dita casa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite: na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

Attenção

Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar. muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Boas e baratas

Aluga-se por 12$ as casas ns. 6, 10 e 12 do becco da Palma; por 15$ a loja n. 117 da rua Marcilio Dias, e por 25$000 a de n. 16 de Dias Cardoso: a tratar na thesouraria das loterias.

COMPRAS

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

OURO E PRATA

Compra se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24.

— Compra-se uma escrava que seja sadia, preta, de meia idade, e que saiba cozinhar: na rua do Imperador n. 29, pavimento terreo.

Fabrica de vinagre em Bemfica (Passagem)

Compra-se ahi mel em porção, todo o anno, assim como precisa-se alugar um moleque moço até 18 annos: a tratar na mesma.

VENDAS

Flores

Lindissimas flores, em ramos de 35 e 50 centimetros de comprimento, das cores mais modernas, vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accórdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Nova fabrica de gelo

14 — Caes de Capibaribe — 14

Os proprietarios deste estabelecimeto, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do autor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e construida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricara 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

— Vende-se um terreno sito á rua da Concordia n. 133, e com frente para a rua da Palma, contendo quinze meias-aguas, e tendo bons alicerces para casas: a tratar na travessa da rua das Flores n. 1.

Vacca

Vende-se uma vacca bôa leiteira, parida ha um mez: a tratar na estrada do Rosarinho n. 1, sitio.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47,

Cal nova

Ultimamente chegada de Lisboa, vende-se na praça do Corpo Santo n. 15, escriptorio de Tavares de Mello, Genro & C.

— Vende-se uma excellente casa na Boa-Viagem: a tratar na rua de Santa Thereza numero 52.

Novidade

Placas de ferro de todos os tamanhos com disticos em relevo, para advogados, medicos, commerciantes e quesquer artes e officios, por diminuto preço, e economico por transportar-se de qualquer parte para outra moradia: a ver e tratar na rua do Imperador n. 15, onde se acham as amostras.

Padaria

Vende-se uma padaria bem localisada nesta cidade: a tratar no caes do Apollo n. 25.

Borracha

De superior qualidade, vendem Rodrigues da Farias & C., rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim).

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 360 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 600 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en ceton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

A taberna á rua Imperial n. 182: a tratar na mesma ou a rua de Pedro Affonso n. 25.

A Rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas borda[illegible] senhoras.
Collarinhos e p[illegible] bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve[illegible]
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

FESTAS! FESTAS!

O mais [illegible] e variadissimo sortimento em [illegible], caçoletas, broches, brincos, etc., etc., etc., tirado hontem da [illegible]ndega.

No Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

A saber:
Caçoletas de onix, celluloid, metal e outras qualidades.
Brincos de tarracha, celluloid, dourados, variedade em modelos.
Pulseiras de tartaruga, celluloide, douradas, prateadas e muitas outras qualidades.
Pulseiras atartarugadas e douradas, com nomes, Sinhazinha, Marocas, Yayá, Mocinha, etc., etc.
Pulseiras douradas, com nomes Maria, Joanna, Conceição, Elisa, Amelia, etc., etc.
Coques modernos com variadissimos enfeites.
Caixinhas de vime com preparos para costura.
Porta-luvas e porta-lenços.
Cadeias de celluloid para relogios de senhoras e homens.
Pentes de celluloid para coques e marrafas.
Pentes diademas de celluloid.
Coletes de setim, bordados, (alta novidade)
Plumas para chapéos (variadas côres.)
Franja de lã e seda (côres especiaes).
Leques para luto, baile, passeio e theatro.
Fitas de setim, sarja, gorgurão velludo e duas côres.
Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparado do celebre chimico James Schniston.
Broxe com nome amisade e outros modelos.
Voltas de celluloid encarnado e preto
Guarnições de celluloid, para camisa de homem.
Perfumarias finissimas.
Flôres artificiaes.
Manuaes para missa.
Feixús de tuquim, lisc[illegible] bordados.
Leques chinezes
Collarinhos e punhos para senhoras, lisos, bordados, brancos e de côres.
Toucas e sapatinhos de setim, bordados, e bom sortimento em artigo de miudezas.
50-RUA DO BARÃO DA [illegible]TORIA-50

Bazar da Moda

Historia Universal

Chegou a caderneta 14 (prin. do 2º vol.) desta importante publicação, obras completas de Escrich, por preços limitadissimos. Da bibliotheca Serões Romanticos—Cem mil francos de recompensa—Conspiradores—Companheiros da guitarra—Homem de gelo—Mulher do saltimbanco—Rei dos mendigos—Filhos perdidos—Processo Lesonge—Desherdados—e outros, a 1$000 o volume. Na casa da Empreza Litteraria rua do Cabugá n. 2 C.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem considera-la falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Telhas de zinco

Vende-se telhas de zinco muito baratas, com alguma ferrugem: no armazem da bola amarella, rua do Imperador.

Na Torre
Baratissimo

Vende-se ou aluga-se um sitio com grande casa de pedra e cal, com 80[illegible] palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

Liquidação de calçados
39—Rua Nova—39

Botinas de setim, brancas, para senhoras a 8$000
Ditas de duraque, brancas, para senhoras a 5$000
Ditas de dito brancas, para meninas a 3$5 0
Ditas pretas gaspiadas, para meninas a 2$000
Sapatões de bezerro, inglezes, para homem a 5$000
Botinas de pellica, para senhoras a 5$ e 6$000
Sapatinhos de pellica, para senhoras a 5$000 6$ e 7$000
Ditos de pellica e de duraque, para meninas a 4$000

Quem deixará de comprar?

Chapéos para senhoras e crianças vende-se a 1$500, 2$000 e 3$000, de muito gosto, que valem 6$ e 8$000, no armazem á rua Duque de Caxias n. 41.

Tambem ha grande quantidade de formas do gosto mais chique que tem vindo ao mercado e que os Srs. chapeleiros e as Sras. modistas poderão aproveitar a occasião, pois vende-se barato.

20

20—Rua 1º de Março—20
ARTIGOS PARA HOMENS

Cortes de casemira finos, a 3$ e 4$ um.
Casemiras de côres para paletot, a 2$500 e 3$ o covado.
Brim branco, fino, de linho a 1$500 a vara.
Camisas brancas, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Ditas de cretone, verdadeiras, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Gravatas, lenços, meias, ceroulas e muitas outras fazendas, tudo por preços que admira.
Rua 1º de Março n. 20.

Arthur Augusto de Almeida
N. 20
20-Rua 1.º de Março-20
Até á festa

Arthur Augusto de Almeida

Querendo acabar o grande sortimento de fazendas que tem em seu estabelecimento, resolveu fazer uma grande reducção nos preços.
Popelines com listras e quadros de seda, a 400 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de linho, a 200 e 320 rs.
Jaynes côres lisas, fazenda moderna, a 500 rs. idem.
Alpacas lisas de todas as côres, a 500 rs. idem.
Caxemiras para vestidos de senhora, a 280 rs. idem.
Espartilhos couraça, a 7$500 um.
Porta vestidos, a 2$500 um.
Chales modernos, pelle de onça, a 10$ um.
Meias de côres para senhora, a 8$000 a duzia.
Grande sortimento de todas as fazendas proprias para a festa, manda levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias, e dá amostras com penhor.
20—Rua 1.º de Março—20
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Objectos para presentes

O Bazar Victoria acaba de receber um completo sortimento de objectos proprios para fazer-se presentes, os quaes são: porta-relogio, porta-joia, porta-luvas, lenços, grampos, etc., etc.; assim como cabo de madreperola para crochet, dedaes de madreperola, etc., etc.: vende-se na rua Nova n. 2.

FOGO DO AR

Vende-ss fogo do ar a 1$200 a duzia, garante-se a qualidade: na mesma bola amarella, ru do Imperador.

— Vende-se uma casa de esquina, sita á rua da Santa Cruz, com duas salas, cinco quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

329.ª

DOS PREMIOS DA 43.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	230	16$	478	4$	732	4$	933	4$	1174	4$	1403	4$	1592	4$	1824	4$	2082	4$	2291	32$	2555	4$	2825	4$	3048	4$	3273	4$	3474	4$	3764	4$
10	—	32	4$	86	—	34	8$	37	—	81	—	5	16$	97	—	26	—	88	—	93	4$	64	—	32	—	50	—	81	—	76	—	66	—
13	—	33	—	88	—	37	4$	44	—	82	—	7	4$	99	—	29	—	89	—	96	—	65	—	37	—	52	—	82	—	78	—	72	—
22	—	34	—	500	8$	44	—	49	—	87	—	14	—	1607	—	31	—	92	—	2300	—	70	—	51	—	55	—	89	—	79	—	77	16$
38	—	38	—	9	4$	46	—	51	—	96	—	20	—	9	100$	33	—	95	—	1	—	75	—	53	—	60	—	94	—	81	—	98	4$
44	—	39	—	31	—	47	—	52	—	1205	—	21	—	10	4$	36	8$	2103	—	2	—	76	—	56	—	69	—	99	200$	82	—	3800	—
52	—	58	—	38	—	57	—	55	—	9	—	32	—	17	—	37	4$	4	—	3	—	77	—	58	—	72	—	3301	4$	86	—	4	—
54	—	62	—	40	—	60	—	61	—	14	—	36	—	20	—	41	—	5	—	9	8$	83	—	59	—	78	—	3	—	91	—	7	—
58	—	64	—	44	—	67	—	63	100$	31	—	40	—	21	—	44	—	7	—	15	4$	88	—	70	—	79	—	8	—	95	—	8	—
63	—	66	8$	48	—	71	—	65	4$	35	—	41	—	22	—	58	—	8	—	18	—	92	—	71	—	83	8$	11	—	3501	—	10	—
64	—	68	32$	55	—	75	—	70	—	37	8$	43	—	27	—	63	—	11	—	20	—	94	—	74	—	86	4$	13	—	2	—	11	—
67	—	69	4$	58	—	79	—	72	—	43	4$	48	—	32	—	81	—	15	—	27	—	95	—	75	—	92	—	19	—	10	—	17	—
69	—	71	—	59	—	82	—	79	—	51	—	50	—	40	—	86	—	17	—	43	—	2600	—	90	—	94	—	23	—	45	—	22	—
71	—	72	—	61	—	83	—	85	—	52	—	52	—	41	—	90	16$	18	—	47	—	2	8$	92	—	96	—	29	32$	47	—	24	—
84	—	79	—	62	—	84	—	86	—	53	—	54	—	43	—	97	4$	19	—	51	—	6	4$	93	—	3108	—	39	4$	52	—	26	8$
85	—	87	—	67	—	85	—	89	—	59	—	62	—	48	—	1900	—	23	—	52	—	17	—	98	—	9	—	41	—	59	8$	30	4$
86	—	90	—	74	—	88	—	94	—	60	—	63	—	51	—	3	—	24	—	63	—	21	—	2900	—	15	—	42	—	61	4$	34	—
90	—	91	—	78	16$	98	16$	1001	—	66	—	65	—	58	—	7	—	29	—	67	—	26	—	7	—	19	—	47	—	63	—	40	—
91	—	303	—	89	4$	800	4$	9	—	67	—	67	—	60	—	9	—	31	—	69	—	27	8$	9	—	22	—	49	8$	64	—	44	—
93	—	6	—	90	—	5	—	13	—	75	—	69	—	63	—	16	—	43	—	70	—	29	4$	12	—	28	8$	52	4$	78	—	57	—
96	—	7	—	92	—	12	—	16	—	87	—	78	—	66	—	17	—	48	—	71	—	32	—	13	—	40	4$	54	—	84	—	62	—
106	—	9	—	93	—	16	—	17	—	88	—	80	—	68	—	20	—	54	—	72	—	37	—	19	16$	41	—	55	—	92	—	63	—
7	—	10	—	97	—	18	—	19	—	90	—	84	—	69	—	27	—	60	—	83	—	41	—	22	4$	49	—	56	—	3618	—	66	—
17	—	11	—	603	—	19	—	21	—	93	—	86	—	72	—	34	—	64	—	84	—	44	—	23	—	50	—	58	—	21	8$	70	—
19	—	30	—	4	—	21	—	29	—	95	—	88	—	73	—	39	—	66	800$	85	—	45	—	36	—	56	—	59	—	25	4$	77	—
23	—	32	—	11	—	28	—	38	—	98	—	89	8$	76	—	43	—	69	4$	90	—	49	—	39	—	66	—	62	—	33	—	78	—
24	8$	35	—	13	—	33	—	41	—	1308	8$	95	4$	77	—	49	—	76	—	93	—	53	—	40	—	69	—	64	—	37	16$	81	—
25	4$	38	—	17	—	40	—	57	—	11	4$	98	—	78	—	52	—	93	—	2412	16$	57	—	50	—	74	—	70	—	41	4	85	—
32	—	39	—	19	—	42	—	68	—	14	—	1501	—	82	—	57	—	2200	—	13	4$	61	—	54	—	77	—	72	—	43	—	87	—
42	—	40	—	22	4:000$	43	—	70	—	15	—	4	—	83	—	63	—	4	—	16	—	67	—	57	—	85	—	75	—	44	—	98	—
50	—	41	8$	25	4$	49	—	72	—	17	8$	14	—	97	—	64	—	10	—	25	—	70	—	60	—	95	—	78	—	45	—	3900	—
59	—	56	4$	28	—	56	—	83	—	19	8$	15	—	1705	—	69	—	12	—	42	16$	74	8$	64	—	3201	—	79	—	48	—	5	—
60	—	62	—	33	—	60	—	86	—	22	4$	16	—	8	—	73	—	14	—	45	4$	95	4$	65	—	9	—	81	—	54	—	8	—
74	—	66	—	37	—	61	—	88	—	27	—	18	—	18	—	75	—	17	—	46	—	2720	—	66	—	10	—	82	—	55	—	18	—
84	—	69	—	41	—	68	—	91	—	29	—	20	—	20	—	82	—	21	—	50	—	23	—	69	—	14	—	83	—	63	—	33	—
85	—	73	—	47	—	72	—	96	—	31	—	23	—	26	—	91	—	25	—	55	—	26	—	70	—	21	—	85	—	64	—	37	—
91	—	78	—	50	—	74	32$	97	—	33	—	28	—	29	—	94	—	26	—	65	—	28	—	71	—	24	—	88	—	68	—	39	—
92	—	81	—	52	—	93	4$	1101	—	36	—	32	—	41	—	95	—	27	16$	68	8$	34	—	72	—	25	—	89	8$	69	32$	41	—
93	32$	82	—	56	—	94	—	3	—	42	—	40	—	46	—	2001	—	38	4$	69	4$	40	—	81	—	26	—	91	4$	73	4$	45	—
94	4$	96	—	60	—	99	—	4	—	55	—	42	8$	47	32$	5	—	45	—	78	—	41	—	88	—	29	—	95	—	83	—	48	—
95	—	97	—	71	—	902	—	8	—	56	—	43	4$	51	4$	15	—	49	—	2506	16$	42	—	93	—	34	—	98	—	84	—	53	—
96	—	408	—	74	—	3	—	10	—	61	—	48	—	53	—	25	—	51	—	9	4$	43	—	3002	—	39	—	99	—	88	—	59	—
98	—	21	—	82	—	4	—	14	—	63	—	49	—	54	—	31	—	55	—	17	—	50	—	3	—	44	—	3425	—	93	—	62	—
209	—	23	—	93	—	7	—	15	—	68	—	55	—	55	—	36	—	58	—	20	—	53	—	6	—	49	—	29	—	99	—	63	—
10	—	24	—	98	—	8	—	19	—	73	—	62	—	57	—	47	—	61	—	25	—	63	—	8	—	51	8$	38	—	3705	8$	66	—
13	—	26	—	704	—	9	—	26	—	78	—	71	—	63	—	48	—	66	—	31	—	80	—	10	—	56	4$	48	—	7	4$	72	—
16	—	29	—	7	—	11	—	36	—	81	—	72	—	74	—	53	—	69	—	34	—	82	—	23	—	58	—	57	—	8	—	74	—
17	—	30	—	8	—	14	—	39	—	84	—	73	—	76	—	54	—	71	—	35	—	87	—	25	—	59	—	58	—	15	—	77	—
18	—	41	—	10	—	15	—	42	—	89	—	76	—	83	—	66	—	72	—	45	16$	89	—	26	—	66	—	59	—	19	8$	78	—
19	—	43	—	18	8$	16	—	46	—	94	—	79	—	90	—	68	—	74	—	46	4$	98	—	30	—	67	—	61	—	30	100$	82	—
20	16$	58	8$	21	4$	21	—	50	—	97	—	82	—	1806	—	75	—	78	—	47	—	2804	—	35	—	68	—	62	—	42	4$	83	—
21	4$	70	4$	22	—	27	—	[illegible]	—	98	—	88	—	7	—	77	—	81	—	50	—	6	—	43	—	69	—	66	—	44	—	96	—
28	—	73	—	30	—	[illegible]	—	[illegible]	—	99	—	[illegible]	—	[illegible]	—	80	—	84	—	53	—	[illegible]	—	44	—	72	—	69	—	60	—		

LITTERATURA

Os estudos experimentaes no Brasil.

(Continuação)

A razão está em que esses *emprestimos intellectuaes*, ao revez dos emprestimos materiaes e pecuniarios, que são em muitos casos uteis e productivos, tem sempre como resultado o enfraquecimento da luta scientifica no paiz, e tornam conseguintemente menos ardente o desejo de saber e menos rapido o incremento dos conhecimentos geraes.

Na verdade um povo não póde por si só realisar todos os progressos scientificos; deve utilisar se dos trabalhos de seus vizinhos. A sciencia é uma, e qualquer lei descoberta no Oriente tambem é applicavel no Occidente, assim como a verdade não muda, ainda que mude de clima.

Convém entretanto que não nos deixemos illudir por essas fórmulas metaphysicas demasiadamente geraes e vagas. Não nos esqueçamos de que o facto não tem por si mesmo valor algum scientifico, e de que para estabelecermos a mais simples conclusão não nos devemos preoccupar com o mesmo facto, mas com as condições em que elle se produz. Estudar as condições do phenomeno, tal é o fim da observação e da experiencia e o que as distingue do grosseiro empirismo.

Além disso, se é exacto que a mesma serie de causas produzirá sempre o mesmo effeito, não nos devemos esquecer tambem, como quasi sempre acontece, de que semelhante effeito póde ser produzido por causas e em condições muitas vezes quasi oppostas, e de que principalmente nos phenomenos de ordem biologica ou economica basta que em muitos casos occorra ligeira mudança nas mais insignificantes condições de meio, para que as mesmas causas produ em effeitos mui differentes.

Foram exactamente os estudos biologicos que levaram o illustre Cl. Bernard a modificar as simplissimas leis de casualidade, formuladas pelos physicos e chimicos, e a substituir o *fatalismo* ou *materialismo* grosseiro pelas luminosas leis do *determinismo* physiologico.

Em vez de encadear os factos, simples apparencias objectivas, cumpre estabelecer relações intimas entre as suas multiplices condições; o principio de casualidade é tambem absoluto, essas relações são bastantes rigorosas; tornam-se porém mais complexas, e a sua propria complexidade deixa comprehender que certos actos, erradamente chamados *espontaneos*, os physicos ou intellectuaes, por exemplo, não tenham podido ainda ser reduzidos ás suas formulas e leis.

Nesse caso comprehende-se igualmente o que se não poderia comprehender com as theorias fatalistas, isto é, como ainda fica margem para a actividade humana, pois que, si o homem não póde actuar sobre o facto, sempre fatal e necessario, desde que se manifestem as causas, muitas vezes o póde sobre algumas das respectivas condições, tornando dest'arte o trabalho e a intelligencia um dos factores, uma das condições dos factos que não póde regular.

Não é pelo gosto de reunir idéas geraes, já tão conhecidas, que me deixei arrastar a esta digressão.

Si as causas de um mesmo phenomeno podem excencialmente variaveis, conforme o lugar e o meio em que ellas se produzem, impossivel é estabelecer entre phenomenos, apparentemente analogos, qualquer relação intima; se dado um simples facto, não se póde estudal-o objectivamente, isolando-o das condições de meio em que se produz, é inevitavel a conclusão de que os problemas scientificos devem ser resolvidos onde foram estabelecidos e em meio das condições que os produziram.

Convém até ir além, e declarar que qualquer paiz deve por si promover o trabalho, e progresso scientifico de que dão pode prescindir, porque elle sómente elle está no caso de conhecer e observar todos os factores dos problemas. Talvez não fosse difficil mostrar que não dá bons resultados o applicar inteiramente a um paiz progressos scientificos de outro, não só porque diminue muito o trabalho scientifico do proprio paiz, mas tambem porque póde prejudicar o habito do estudo aprofundado das questões, e leva o espirito e encarar os problemas, que carecem de solução, atravéz de um prisma devido á applicação forçada das leis já verificadas para os mesmos factos, mas em condições differentes.

Em todo caso é certo que pelo que toca ao Brasil, por exemplo, os grandes problemas que lhe dizem respeito, só podem ser resolvidos, ou pelo menos resolvidos satisfactoriamente, no Brasil, e por sabios do paiz, que, como taes, se acham em condições de conhecer melhor as questões com todas as suas particularidades.

Sirvam-nos de exemplo as seccas do Ceará, a excassez da mão d'obra e, n'outra ordem de idéas, as molestias contagiosas no Brasil, e especialmente a febre amarella. Os estudos que tenho feito nos paucos mezes de minha estada aqui convencem-me de que andaria mal quem tratasse de resolver esses problemas pelas conclusões deduzidas na Europa do estado de factos analogos.

Da mesma maneira é certo que se não poderiam applicar ás terras graniticas do Brasil, tão ferteis e ricas, os factos verificados nas da Europa, que são de composição menos complexa o de decomposição menos activa.

Não é menos evidente que a questão da transformação das raças humanas e do valor dos mestiços, ao menos quanto ao Brasil, não póde ser resolvida fóra deste, das suas condições climatericas, hygienicas e ainda socialogicas. Finalmente é muito sabido que, para se resolver qualquer questão scientifica, relativa á acclimação ou desenvolvimento de certas especies animaes ou vegetaes e aos progressos da lavoura em geral, cumpre estudal-a no proprio paiz pela observação directa, porque em muitos casos as applicações de factos averiguados em lugar differente e sob condições apparentemente analogas tem occasionado erros grosseiros.

Em resumo, dentre as questões supramencionadas como de particularissimo interesse para este paiz, não ha talvez uma, cujos termos se possam elucidar e cuja solução se consiga fóra do Brasil por meio de estudos e investigações directas; e não ha até ordem alguma de pesquizas scientificas, por mais theorica que pareça, a que o Brasil não offereça ainda em diversos casos certas condições especiaes que é preciso aproveitar.

Tomemos por exemplo os trabalhos de phisiologia experimental, cujo interesse póde parecer á primeira vista de alcance remoto e indirecto. Entre essas investigações, algumas há que se manifestam no Brasil em condições de excepcional simplicidade.

Assim, se o Sr. Dr. Lacerda e eu conseguimos, em dous mezes de aturadas experiencias, resolver a questão da composição de origem do curare, foi porque, graças aos recursos do *Museu Nacional* e o zelo dos correspondentes deste, podemos reunir todos os elementos da questão; porque uma serie de questões preliminares, que ainda se discutem na Europa, está ha muito tempo e com razão considerada como resolvida pelos sabios do Brasil. O mesmo se dá quanto ás nossas experiencias sobre venenos e sobre o cerebro do macaco, as quaes tornar-se-hiam tambem impossiveis na Europa, visto que os elementos, a materia prima de todos esses estudos, tão abundantes no Brasil, são mui raros alli, onde se exploram com difficuldade.

A expressão—materia prima—obriga-nos ainda a comparar o desenvolvimento scientifico com o commercial ou economico de uma nação.

Actualmente todos os espiritos progressivos reconhecem que um paiz deve limitar-se a executar o trabalho que mais lhe interessa; e então, segundo as condições de meio, tal paiz será industrial, porque a mão d'obra é abundante, faceis as communicações, ricas as minas de carvão de pedra e de ferro: tal outro, onde o sólo é fertil e a população pouco compacta, será agricultor e productor de materias primas.

Nesta época de liberdade, de progresso, de communicações e trocas rapidas, em que os povos se entrelaçem e unem cada vez mais, é um contraseuso levantar barreiras fecticias, e pretender que um paiz, sob pretexto de viver só por si, lute contra suas naturaes condições do desenvolvimento.

Ora, o que é verdadeiro sob o ponto de vista economico, o é talvez ainda mais sob o ponto de vista scientifico.

Um paiz, e principalmente um paiz novo, que não póde disseminar suas forças, não deve tentar realisar todos os progressos scientificos; convém que elle peça as outras nações não só todas as descobertas antigas, mas até todos os trabalhos da actualidade para que se não sentir especialmente preparado.

Procurei mostrar porque o paiz novo deve primeiro que tudo restringir se, ao estudo dos problemas scientificos cuja solução entende particular e directamente com a riqueza ou a renda publica e á resolução de outras questões para as quaes é elle o unico que dispõe de condições e materiaes completos e de facil emprego.

A este respeito portanto, é exato dizer que, si a sciencia é uma, a mesma em toda a parte, cada nação deve preparar para si em seus vastos campos um dominio particular; nem recearia parecer exagerado, declarando que as questões enumeradas no começo deste artigo, como as de mais actualidade e importancia afiguram-se-me o esboço de um programma que talvez em breve se possa desenvolver com o seguinte titulo; — *a sciencia do Brasil*.

Cumpre traçar os limites dessa sciencia do Brasil, e constituil-a quanto antes, impellindo o paiz para os trabalhos de observação e experiencia.

Não se trata, certamente, de fazer entrar o Brasil, já tão instruido e culto, no caminho da sciencia; aqui, como em qualquer outro paiz, ninguem contesta a importancia dos estudos scientificos, e os conhecimentos sobre taes assumptos são tão amplos e profundos, que os mais complexos problemas de physica, de mathematicas, de medicina, etc., poderiam ser discutidos tão bem como em qualquer cidade da França ou da Allemanha.

O escopo é felizmente mais simples e util: o Brasil, assim como alguns paizes da Europa, percorre ainda essa phase de transição em que os estudos scientificos puramente theoricos e especulativos tornam-se praticos e experimentaes. Trata-se de encurtar o mais possivel essa phase de transição, conforme o exige o desenvolvimento intellectual e economico do paiz; bem assim de resolver tão numerosas e importantes questões, quasi peculiares do Brasil, e, ao resolvel as, constituir a sciencia do Brasil, que virá augmentar ainda [illegible] geraes.

Como, porém, chegar a este fim, tão simples na apparencia?

Convirá antes de tudo augmentar os actuaes meios de estudos de investigação e crear novos, porquanto, devemos reconhecel-o, os que hoje existem não se acham em relação com a grandeza do Brasil, nem tão pouco com o seu estado de desenvolvimento intellectual.

Veja-se quantos milhões a França republicana despende ha oito annos com seus laboratorios e obscuros trabalhadores, pois que felizmente tem-se conservado na direcção destes laboratarios Milne Edwards, Morin, Wurtz, Berthelot, Pasteur, Vulpian, Bobin, Bert, Marcy, etc. Veja-se o que hão feito outras nações, a Russia e a Italia, por exemplo, e até simples cidades, como Genebra, Glasgow e Lyon, e compare-se com o que fez no mesmo periodo o Brasil, que, comquanto menos adiantado a tal respeito, tem interesse directo nos trabalhos a que me refiro.

E', pois, necessario fundar laboratorios, centros de experiencia largamente providos de todos os meios de pesquiza e de todos os instrumentos de investigação; não gabinetes cheios de machinas bem dispostas, vistosas, porém ás vezes caras e de pouca utilidade, em consequencia das constantes modificações de todos os modelos, mas sim, e principalmente, salas de investigação, embora de pouca apparencia, que possuam todos esses apparelhos, esses mil pequenos instrumentos que o talento do mais consciencioso observador não póde substituir.

O primeiro ponto será resolvido com felicidade, quando se quizer, isto é, quando se firmar a convicção de que é urgente este progresso. Conheço bastante a boa vontade, a illustração e o amor ao progresso dos homens de estado do Brasil para crer que aproxima-se esse momento. Demais, para prover abundantemente os campos de investigação, bastará uma pequena parte desses creditos muitas vezes avultados que legisladores providentes votam quasi annualmente para se combater o desenvolvimento de certos flagellos economicos ou agricolas, que os estudos scientificos deverão prevenir.

Bastará, porém, crear meios de estudo e tornar-se-ha o Brasil uma grande nação intellectual e economica, logo que se estabeleçam laboratorios sufficientes?

Não hesito em responder negativamente; e penso que a questão comporta um segundo termo, ainda mais importante.

Porque os laboratorios já estabelecidos ou ensaiados não produziram os resultados qus d'elles se esperavam? Porque outros estabelecimentos recentemente creados e dirigidos com todo o empenho por homens de grande merito apresentam resultados objectivos, cuja apparencia quasi já desanima a boa vontade de alguns?

Ha motivos para isto, e motivos multiplices; e, si me permittem a linguagem da franqueza, indicarei os que me parecem mais importantes.

E' preciso que os laboratorios não só produzam trabalhos uteis, mas tambem que, ao menos no principio, elles promovam rapidamente no Brasil o augmento do numero dos homens de trabalho constante e de investigação paciente. E' preciso que sob este ponto de vista, como sob tantos outros, chegue o Brasil o mais breve possivel a satisfazer por si mesmo as suas necessidades; e, para conseguil-o basta apenas que o queira.

A situação actual deve ser apenas considerada como um periodo eminente mente transitorio, tanto mais util quanto mais curto fôr; e, quando o Brasil houver recebido dos paizes da Europa seus meios de estudo e methodos experimentaes, cumpre que nada mais tenha que lhes pedir.

Entretante esses meios de estudos são complexos, e na Europa tambem não os constituem sómente os laboratorios e os instrumentos de analyse. Os [illegible] a ser investigadores, experimentadores, e alguns seguramente grandes homens de sciencia, deverão desde logo ser attrahidos a esses laboratorios, cujos trabalhos muitas vezes ingratos e obscuros, reclamam sempre longo tirocinio sem gloria nem proveito.

Evidentemente consiste nisto a grande difficuldade; e para vencel-a de prompto, imperiosa como é, convem que o Brasil consiga quasi de improviso um modo de pensar, um estado de espirito que algumas nações da Europa attingiram ao cabo de largos annos.

E' preciso que no Brasil, como na Europa, todas as classes instruidas e amantes do progresso cheguem a comprehender a utilidade, a importancia intellectual e scientifica das investigações pacientes do laboratorio; é preciso que aqui, como alli, o homem chegue a apaixonar-se pelas questões scientificas da menor, como da maior importancia, e que qualquer descoberta interessante possa tornar-se assumpto das conversações e discussões assim dos sabios, como de todas as pessoas instruidas.

E' preciso que o conhecimento dos methodos experimentaes e dos problemas que por elles se resolvem faça parte da educação média com o mesmo titulo que os demais conhecimentos litterarios e scientificos.

A grande corrente scientifica que já existe entre os sabios do Brasil, professores medicos, etc., deve tornar-se verdadeiramente geral; obtido, porém, este resultado, que, attento o conhecimento que tenho do paiz, não me parece difficil, não se deve dar tudo por feito.

Si ha desejo de que uma serie de moços activos, emprehendedores, se dedique ás longas e loboriosas investigações do laboratorio, renunciando posições mais faceis e porventura mais brilhantes, é de certo necessario que se reconheça o valor de todos os factos encontrados por esses investigadores, e que se saiba tambem que todos esses factos, até os menos importantes, são pedras destinadas á construcção do mais imperecivel dos monumentos erigidos á gloria da patria. E' tambem indispensavel não esquecer que o homem de laboratorio trabalha para o bem geral, e que no Brasil principalmente elle procura resolver problemas economicos ou hygienicos, cuja solução é capital para o futuro do paiz, consagrando a essa solução um tempo que o egoismo bem podera leval-o a empregar de outra forma, e quando menos nas sciencias de immediata applicação.

E, si tal homem trabalha para todos, não é justo que a sociedade o preserve dos cuidados, sempre tão absorventes e algumas vezes tão degradantes, da luta pela vida? Não é até necessario que esse trabalhador, si produzir cousas novas e uteis, possa esperar adquirir notoriedade ou, pelo menos igual consideração á que em outras carreiras lhe proporcionariam trabalhos mais agradaveis, senão mais faceis?

Estas idéas devem sempre estar tanto mais presentes, quanto grandes paizes tem pago bem caro o facto de as haverem comprehendido mui tarde.

Não poderei esquecer-me de que em minha cara patria, a França, foi preciso um grande e terrivel abalo para que os vultos como Cl. Bernard, Vulpian e Wurtz gozassem afinal da estima de que são dignos e fossem collocados no lugar que lhes compete, e para que os laboratarios e os estabelecimentos de livre indagação recebam não só algum dinheiro, mas sobretudo um pouco da consideração e das liberdades outr'ora prodigalizadas aos que se affeitam de europeis e aos theoristas de toda a casta.

Em summa, quando os laboratorios estiverem fundados e forem frequentados pelos homens de trabalho, haverá ainda que fazer?

Será preciso que se estabeleça uma corrente de fecunda emulação entre todos esses homens, e que haja, senão luta, ao menos concurrencia, afim de que a recompensa, isto é, a estima e a consideração pertençam sempre aos mais dignos.

Para que se estabeleça semelhante corrente, é de mister que haja obreiros activos e perseverantes, que saibam preferir um facto verdadeiro, embora pouco importante, a hypotheses ruidosas; e estou convencido de que ao Brasil não faltarão homens de solidos estudos. Convirá tambem que se dê a esses investigadores toda a liberdade de acção e iniciativa; que, além do direito de discutir todas as questões, e combater preconceitos, não sejam contrariados em seus programmas de ensino, nem nos planos de experiencia, nem *a fortiori* na direcção intima dos laboratorios, por meio de regulamentos ou de fiscalizações tão nocivas neste caso, quanto algumas vezes são uteis no ensino dogmatico. A unica fiscalisação verdadeira é a que exercerá o publico illustrado sobre os laboratorios ou antes sobre as suas producções; e esse publico melhor que ninguem saberá distinguir o verdadeiro do falso, a profundeza da superficialidade, e eliminar das grandes lutas as questões sem importancia e as personalidades.

Como, porém, conseguir que o publico se interesse por todas as questões scientificas? Com procêder para que elle comprehenda a importancia, e muitas vezes a utilidade directa, e possa discutir e reconhecer os progressos de tues questões? Em uma palavra, como desenvolver e generalisar a corrente scientifica indispensavel, segundo procurei demonstrar, a qualquer producção valiosa?

Pois que aos mais adiantados paizes cumpre pedir não os assumptos que se devem estudar ou as respectivas soluções, mas os meios de estudo, vejamos ainda o que existe na Europa, pelo menos em certos paizes.

Ao lado dos laboratoriss acham-se sempre multiplices meios de aproveitar ou melhor de facilitar o conhecimento e vulgarisação dos seu trabalhos.

Em primeiro lugar figura grande numero de livros technicos cada vez mais completos, e pricipalmente de revistas, de jornaes lidos em toda a parte, que recolhem, para assim dizer, dia por dia, os factos descobertos e os conservam até que sejam coordenados, reduzidos a leis, a conclusões precisas.

Encontra-se essas innumeraveis sociedades scientificas, algumas com razão illustres, quasi todas activas e prosperas, tão properas que as mais modernas bastam algumas vezes para inaugurar novas escolas e ensino proveitoso. Com suas fecundas discussões, seus bsletins que se espalham por toda a parte, são ellas verdadeiros meios de vulgarisação.

Ao lado das sociedades fixas temos os congressos nacionaes de séde incerta, como o das sociedades de sciencias na Inglaterra e na França.

Temos ainda os congressos internacionaes, já tão numerosos e ás vezes tão especiaes, como os de Genebra e Moscow.

Que fazem esses congressos senão desenvolver a emulacão entre sabios, e em todos o gosto das sciencias?

Nunca me esquecerei do acolhimento enthusiastico e das festas organisadas em 1876 pela intelligente e activa população do Havre, em homenagem á associação do progresso das sciencias e ao seu congresso annual, a que tive a honra de assistir este anno, como delegado escolhido pela directoria da associação dos empregados dos laboratorios da Faculdade de Medicina de Paris.

Além das revistas periodicas, das sociedades e congressos, possuem ainda os mais adiantados paizes da Europa meios innumeraveis de propaganda scientifica, destinados não já directamente ao sabios, mas principalmente ao publico illustrado e culto.

Ha alli publicações especiaes, jornaes scientificos, alguns dos quaes, como *La Nature*, o *Journal des Voyages*, limitam-se até a determinados assumptos. Ha milhares de livros de vulgarisação scientifica, cujo typo é representado pelos trabalhos de Figuier; ou ainda romances, que graças a escriptores como Julio Verne, Macé Hetzel, vão incutir nas mais tenras intelligencias o gosto de saber e indagar.

Finalmente não ha jornal politico e litterario que não dedique parte de seus artigos ao trabalho capital da instrucção scientifica. Basta recordar os artigos da *Revue des Deux Mondes* ou ou da as revistas e os estudos scientificos tão curiosos organisados por P. Bert *République Française*, jornal para que este eminente sabio autorisou-me a enviar os artigos que eu julgue de utilidade sobre as questões do Brasil.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO V

A ULTIMA VONTADE DO FINADO

(Continuação do n. 292)

CAPITULO VII

A voz da consciencia

Desde o momento em que principiou a restabelecer-se a paz entre o marquez de Malfi e sua filha, esta pedio a seu pai que a livrasse da preseuça de Thereza. D. Paulo accedeu aos rogos de sua filha, visto que já não precisava daquelle Argos do bello sexo.

Por isso o doutor encontrou na antesala do aposento de Luiza uma rapariga joven e risonha, que era a nova aia da filha do marquez.

— Bons dias, senhor doutor—disse a joven, sahindo ao encontro do medico.

— Bons dias, minha filha. Posso ver tua ama?

— O senhor já sabe que para os medicos estão sempre as portas abertas.

— Então, vou vel-a.

A nova aia levantou o reposteiro para dar passagem franca ao doutor.

Luiza estava lendo junto á janella; ao ver o doutor ergueu a cabeça e dirigio-lhe um sorriso. Havia no rosto da filha de D. Paulo ainda um resto de profunda melancolia e de dolorosa tristeza.

Luiza estendeu uma mão ao doutor, que este apertou com carinho paternal.

— Aposto dobrado contra singello—disse o doutor procurando dar á sua voz um accento jovial—em como esta noite dormio melhor. Ao menos diz-m'o esse semblante em que já vejo ir assomando as côres rosadas.

— Sim, dormi bem, querido doutor...

Luiza deteve-se, dirigio um olhar em volta de si e baixando a voz ajuntou:

— Dormi bem, porque a vi hontem á tarde, porque lhe dei um beijo e a estreitei ao meu peito. Ah! Como me fez bem a sua encantadora alegria!... Minha pobre filha! Ella ignora..

E duas lagrimas resvalaram pelas faces de Luiza, porém estas lagrimas eram consoladoras como o rocio da manhã.

— Já vê que o senhor marquez cumpre a sua palavra—disse o doutor.

— Oh! sim! Porém queria pedirlhe um novo favor.

— Qual?

— Que Margarida tornasse para os braços de Magdalena. E' um acto de justiça que devemos praticar.

— E' verdade; porém como Magdalena póde commetter alguma imprudencia...

— Não me connece.

— Comtudo, por ora não nos devemos arriscar. Quando for occasião opportuna então veremos não nos ha de ser dificil convencer o senhor marquez. Porém vamos ao que aqui me traz; sinto lembrar certas recordações, porém assim é preciso. Trata-se de cumprir a ultima vontade de um homem que já não existe.

Luiza interrogou o doutor com um olhar.

— Sim,—ajuntou D. Marcellino—de um homem que talvez tivesse sido indigno dos seus sacrificios e do seu amor, minha filha.

E o doutor para não sobresaltar Luiza, tirou as cartas do bolso e entregou-lha's, ajuntando:

— Estas são para si. Tenho aqui uma outra que Diogo me escreveu e que tambem a póde ler.

Luiza leu com inquietação e assombro a carta que o capitão Alvarez escreveu ao doutor.

— Meu Deus!—exclamou ella—Sera verdade o que acabo de ler?

E em seguida, com febril agitação, começou a examinar as cartas que vinham atadas com a fita verde.

— Estas são as cartas que lhe escrevi. Devolve-m'as e não vejo nisto mais que uma medida de delicadeza—ajuntou Luiza.

Então o doutor observou-lhe que havia tambem uma carta fechada a lacre preto. Luiza ia abril-a, quando o doutor lhe disse:

— Vou deixal-a só, minha filha. Todas as testemunhas nestes casos são inconvenientes. Vou passeiar para o jardim, se precisar de mim, mande-me chamar.

E o doutor retirou-se. Luiza abrio a carta e fixou com avidez os seus olhos nas primeiras linhas. Vejamos o que dizia:

« Luiza — Quando os teus formosos olhos, talvez cheios de lagrimas, se fixarem nestas linhas escriptas com mão tremula, já o meu corpo deve estar debaixo da terra, gozando o somno da eternidade.

« Não podendo supportar a existencia, tenho procurado a morte mil vezes, sem nunca a encontrar; porém esta noite tenho a certeza de que hei de conseguir os meus desejos, e escrevo-te com a segurança de que amanhã já não hei de existir.

« Não quero viver mais, porque te enganei de um modo infame. Sei que esta revelação ha de fazer-te derramar muitas lagrimas. Sei que vou causar uma nova dôr á tua alma formosa; porém ao despedaçar os laços que me unem á vida, quero tambem deixar-te livre, para que procures no amor de outro homem mais digno do que eu o olvido da vergonha que te deve causar a minha recordação.

Luiza suspendeu a leitura e murmurou:

— Isto é um sonho horrivel! Diogo um infame! Será possivel?!

Depois, como para cobrar alento, respirou, e continuou em seguida a leitura.

« Abusei de uma maneira infame da tua innocencia, da tua boa fé e do teu amor. Déste credito ás minhas palavras, que eram unicamente filhas de engano e do fingimento. Hoje tenho horror da minha conducta; porém já é tarde.

O assombro de Luiza ia augmentando á medida que avançava na leitura da carta.

« Quando te vi pela primeira vez, quando soube que teu pai era immensamente rico, tratei logo de conquistar o teu coração e depois pedir-te em casamento.

« Consegui que fosse amado por ti, porém teu pai, como sabes, negou-me a tua mão. Elle lia no fundo da minha consciencia e suspeitava que não era o amor, mas sim a ambição o que se albergava no intimo da minha alma.

« Então eu, despeitado por aquella negativa, concebi uma idéa infernal; e tu, que julgavas as minhas palavras filhas de uma paixão nobre e generosa, accedeste a ella sem que suspeitasse a minha traição. Uma noite abandonaste a tua casa e seguiste-me para onde eu te quiz levar.

« Dous amigos infames auxiliaram os meus planos; um representando o papel de sacerdote, outro de testemunha; e ao terminar a sacrilega ceremonia, que para ti teve todo o caracter de verdade, julgando seres minha esposa legitima, apoderei-me vilmente da tua honra, vingando-me assim do despreso com que o orgulhoso marquez de Malfi tinha respondido ás minhas pretenções.

« Alguns mezes depois disseste-me que ias ser mãi. Durante esse tempo tinha tido occasião de conhecer a belleza da tua alma, desde então, desde aquella noite em que depositaste nos meus braços o fructo do nosso amor, principiei a sentir terriveis remorsos e a envergonhar-me da minha conducta infame.

« Não quiz revelar-te nesse tempo a horrivel verdade, porque sei que me havias de despresar; e como Deus sem duvida para me castigar, augmentava de dia para dia o amor na minha alma, tive medo de perder a tua confiança e guardei silencio.

« A minha unica consolação para mitigar um tanto a amargura que me torturava era ir á casa de Magdalena e ter horas e horas a nossa Margarida sobre os joelhos.

« Assim passava o tempo sem que podesse tranquillisar o meu espirito, quando uma circumstancia inesperada me fez tomar uma resolução, que tu apreciarás como entenderes.

« Poucos dias antes de partir com o meu regimento para a Catalunha, fui despedir-me de um advogado, cujo filho, companheiro meu do collegio, esta va no exercito de operações. Encontrei-o a revolver uma multidão de papeis e faliou-me de um litigio antigo entre a casa de S. Marino e a de Malfi.

« — Ou eu não entendo uma palavra de pleitos, ou creio que vamos ganhar a partida ao bom do marquez de Malfi —disse me elle.

« — E é de muita importancia esse pleito?—perguntei-lhe eu com vivo interesse.

« — Passa de trezentos mil duros o que o marquez tem de entregar ao conde; isto é, quasi toda a sua fortuna.

« — Deve ser um golpe terrivel para o pobre marquez—ajuntei eu.

« — E tão terrivel que o vai deixar reduzido á miseria!

« E depois sorrindo se de um modo bondoso, ajuntou:

« — Porém o filho do conde de S. Marino encontrou um meio de terminar esta questão de um modo satisfactorio para ambas as casas.

« — E que meio é esse?

« — Um muito simples; unirem-se as duas casas pelo casamento do filho do conde com a filha do marquez de Malfi

« Esta combinação inesperada, que o advogado acabava de me revelar, fez pulsar o meu coração de um modo violento. Ah! Luiza! Mal imaginas quanta angustia e desespero senti na minha alma ao ouvir as ultimas palavras do advogado. Amava-te como nunca te tinha amado, e os ciumes começavam a torturar a minha alma.

« Parti para a guerra; e uma noite, no meio da solidão dos montes, ao ouvir os gemidos dos moribundos, Deus tocou me o meu coração e fez-me conceber uma idéa que poderá em parte minorar as minhas grandes faltas. Esta idéa foi procurar a morte no primeiro encontro que tivesse com os carlistas, deixar te livre, salvar da miseria tanto a ti como a teu pai e deixar o nosso passado na tua memoria, como a vaga recordação de um sonho.

« As infames testemunhas da torpe força que se tinha representado comtigo, já não podem revelar nada a ninguem. Uma d'ellas morreu ás minhas mãos em um duello; o outro teve o coração trespassado por uma bala carlista,

« Hoje ninguem sabe no mundo o nosso segredo. Não é preciso recommendar-te nossa filha, porque sei que has de velar por ella. Porém talvez ignores onde está, por isso dir-te-hei que a mudei tanto a ella, como sua ama Magdalena, para Pozuelo d'Ar avaca. Magdalena não conhece a mãe de Margarida. Porém que lhe importa não a conhcer? O seu unico afan consiste em viver com a criança e chama lhe sua filha.

«Vive, pois, tranquilla, Luiza; une-te ao filho do conde de S. Marino, mancebo mais digno do que eu em ser teu esposo e salva teu pae da miseria e da ruina que o ameaça.

«Para mim não quero nem uma recordação, nem uma lagrima, nem mesmo o perdão d'aquelle a quem tanto offendi.

«Adeus para sempre, Luiza! Que Deus se compadeça da alma d'este desgraçado, que nunca foi digno do teu amor! — *Diogo Alvarez* »

Não se póde descrever o assombro a Luiza ao terminar a leitura d'esta cart

(*Continuar se-ha*)

Typ. do Diario—rua Duque de Caxias n. 32